

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM



RELATÓRIO DE GESTÃO 2007

Gestor dos Bens Minerais do Brasil em Benefício da Sociedade

Brasília, 31 de março de 2008.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM

Diretoria-Geral

Miguel Antonio Cedraz Nery

Diretoria-Geral Adjunta

João César de Freitas Pinheiro

Gabinete da Diretoria-Geral

Paulo Guilherme Tanus Galvão

Procuradoria Jurídica – PROJUR

Ana Salett Marques Gulli

Auditoria Interna – AUDIN

Carlos Roberto Pimentel Meneses

Diretoria de Administração Geral – DIADM

Elington de Barros Soares

Diretoria de Outorga e Cadastro Mineiro – DICAM

Roberto da Silva

Diretoria de Desenvolvimento e Economia Mineral – DIDEM

Antônio Fernando da Silva Rodrigues

Diretoria de Fiscalização – DIFIS

Walter Lins Arcoverde

Diretoria de Planejamento e Arrecadação – DIPAR

Marco Antônio Valadares Moreira

DISTRITOS do DNPM

1º Distrito – RS

Rua Washington Luiz, 815 – Centro
Porto Alegre - RS - CEP 90010-460

Chefe Sérgio Bizarro César

2º Distrito – SP

Rua Loefgren, 2.225 - Vila Clementino
São Paulo - SP - CEP 04040-033

Chefe Enzo Luis Nico Júnior

3º Distrito – MG

Praça Milton Campos, 201 – Serra
Belo Horizonte - MG - CEP 30130-040

Chefe Sérgio Augusto Dâmaso de Sousa

4º Distrito – PE

Estrada do Arraial, 3.824 - Casa Amarela
Recife - PE - CEP 52070-230

Chefe Paulo Jaime Souza Alheiros

5º Distrito - PA

Av. Almirante Barroso, 1.839 - Marco
Belém - PA - CEP 66093-020

Chefe Every Geniguens Tomaz de Aquino

6º Distrito - GO

Av. 31 de Março, 593 - Setor Sul
Goiânia - GO - CEP 74080-400

Chefe Denilson Martins Arruda

7º Distrito - BA

6ª Avenida, 650 - Área Federal - CAB
Salvador - BA - CEP 41750-300

Chefe Teobaldo Rodrigues de Oliveira Júnior

8º Distrito - AM

Av. André Araújo, 2.150 - Aleixo
Manaus - AM - CEP 69060-001

Chefe Fernando Lopes Burgos

9º Distrito - RJ

Av. Nilo Peçanha, Nº 50 - Grupo 709, 713 - Centro
Rio de Janeiro - RJ - CEP 20044-900

Chefe Romildo Maranhão do Valle

10º Distrito - CE

Rua Dr. José Lourenço, 905 - Meireles
Fortaleza - CE - CEP 60115-280

Chefe Maria Betania Pereira Pinheiro

11º Distrito - SC

Rua Álvaro Millen da Silveira, 151 - Centro
Florianópolis - SC - CEP 88020-180

Chefe Ariel Arno Pizzolatti

12º Distrito - MT

Rua da Fé, 177 - Jardim Primavera
Cuiabá - MT - CEP 78030-090

Chefe Jocy Gonçalo de Miranda

13º Distrito - PR

Rua Desembargador Otávio do Amaral, 279 - Bigorrrilho
Curitiba - PR - CEP 80730-400

Chefe Fernando Antônio Guimarães Martins

14º Distrito - RN

Rua Tomaz Pereira, 215 - Lagoa Nova
Natal - RN - CEP 59056-210

Chefe Carlos Magno Bezerra Cortez

15º Distrito - PB

Rua João Leôncio, 118 - Centro
Campina Grande - PB - CEP 58102-373

Chefe Jorge Roberto de Oliveira Cabral

16º Distrito - AP

Rua General Rondon, 577 - Bairro Laguinho
Macapá - AP - CEP 68908-080

Chefe Celso da Silva Marques Júnior

17º Distrito - TO

Quadra 103 Norte - Av. L04 - Lote 92 - Centro
Palmas - TO - CEP 77013-080

Chefe Otoniel Andrade Costa

18º Distrito - SE

Rua Prof. José de Lima Peixoto, 98/A - Distrito Industrial
Aracajú - SE - CEP 49040-510

Chefe Luiz Alberto Melo de Oliveira

19º Distrito - RO

Av. Lauro Sodré, 2.661 - Tanques
Porto Velho - RO - CEP 78904-300

Chefe Deolindo de Carvalho Neto

20º Distrito - ES

Rua Barão de Monjardim nº 30 - Centro
Vitória - ES - CEP 29010-390

Chefe Olívia Tirello

21º Distrito - PI

Avenida Odilon Araújo, 1.500, Piçarra
Teresina - PI - CEP 64017-280

Chefe Francisco Hilário de Aguiar Filho

22º Distrito - MA

Avenida Silva Maia, 131 - Praça Deodoro - Centro
São Luís - MA - CEP 65020-570

Chefe Antônio Carlos Santos Pereira

23º Distrito - MS

Rua Gal. Odorico Quadros, 123 - Jardim dos Estados
Campo Grande - MS - CEP 79020-260

Chefe Valdez Steinle de Carvalho

24º Distrito - RR

Rua Dr. Arnaldo Brandão, 1.195 - São Francisco
Boa Vista - RR - CEP 69312-090

Chefe Eugênio Pacelli Tavares

25º Distrito - AL

Rua do Comércio, 25 - 5º Andar - Ed. Palmares - Centro
Maceió - AL - CEP 57020-904

Chefe José Antônio Alves dos Santos

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO 2007

SUMÁRIO

1. Identificação	11
2. Responsabilidades Institucionais	15
3. Estratégia de Atuação	15
4. Gestão de Programas e Ações	17
5. Gestão Operacional	17
5.1. Diretoria de Administração Geral - DIADM	17
5.2. Diretoria de Outorga e Cadastro Mineiro - DICAM	32
5.3. Diretoria de Desenvolvimento e Economia Mineral - DIDEM	59
5.4. Diretoria de Fiscalização - DIFIS	70
5.5. Diretoria de Planejamento e Arrecadação - DIPAR	81
6. Anexo III - Declaração do Contador Responsável	100
7. Anexo IV - Declaração da Unidade de Pessoal sobre Bens e Rendas	101
8. Anexo V - Relatório de Correição 2007	102
9. Registros de Atos de Admissão de Pessoal e de Concessão de Aposentadoria, Reforma e Pensão	113
10. Parecer da Unidade de Auditoria Interna	114
11. Anexo X - Recomendação dos Órgãos de Controle Interno	116
12. Anexo XII - Declaração do Dirigente Máximo da Unidade sobre o Rol de Responsáveis	117
13. Anexo C - Despesas com cartão de crédito corporativo (conforme item I-1.8 do Anexo X da DN-TCU-85/2007)	118
14. Anexo E - Demonstrativo de Transferências realizadas no Exercício (conforme item I-1.3 do Anexo X da DN-TCU-85/2007)	135
15. Considerações Finais	136A

1. Identificação

1.1. Apresentação

O Departamento Nacional de Produção Mineral é o Órgão gestor do Patrimônio Mineral Brasileiro e tem por atribuição promover o planejamento e o fomento da exploração mineral, superintender as pesquisas geológicas, minerais e de tecnologia mineral, bem como assegurar, controlar e fiscalizar o exercício das atividades de mineração em todo o território nacional.

A Alta Direção do DNPM pautou como prioridade da gestão, iniciada em 2003, estruturar a Autarquia com vistas a dotar o país de vantagens comparativas e elevando a competitividade da indústria mineral brasileira. Assim, nos últimos cinco anos em que incluem o último exercício, importantes mudanças foram implantadas com vistas a modernizar administrativa e tecnologicamente a Autarquia, melhorando a cada ano a eficiência e a eficácia das atividades desempenhadas, dando agilidade, transparência e segurança jurídica aos atos de outorga de títulos minerais.

A modernização institucional e tecnológica da gestão iniciada em 2003 e ainda em curso continua sendo a mola propulsora para atrair investimentos em pesquisa mineral na geração cada vez mais acentuada de novas jazidas e principalmente de investimentos produtivos, alavancando o crescimento do produto mineral bruto, elevando o saldo da balança comercial e sendo decisivo na geração de novos postos de trabalho e na melhoria da renda.

Os sistemas desenvolvidos na área de tecnologia da informação trouxeram ainda maior facilidade operacional e acesso para o público usuário interno e externo, assegurando maior eficiência e transparência aos que utilizam o conjunto de sistemas da Autarquia. Ao todo, são 16 projetos que foram ampliados ou desenvolvidos em 2007, dentre os quais se destacam:

melhoria do Cadastro Nacional de Comércio de Diamantes Brutos, Sistema de Controle de Bens Minerais Apreendidos, Novo Controle de Áreas, Sistema Gerencial de Fiscalização, Novo Cadastro Mineiro, melhoria do Formulário Eletrônico de Pré-Requerimentos de direitos minerários, aprimoramento do Sistema de Arrecadação, Sistema Eletrônico de envio de Relatório Anual de Lavra (RALnet), Sistema de Dívida Ativa, este ultimo sendo uma ferramenta fundamental no auxílio à Procuradoria Federal da Autarquia, pois possibilitou agilidade com redução de custos nos processos de cobrança.

Outro destaque de melhoria continuada dos serviços da Autarquia ocorreu na área de fiscalização. Em 2007, foram realizadas quase oito mil vistorias em áreas de pesquisa e lavra de recursos minerais. Nas áreas de concessões de lavra foram analisados 1.481 relatórios Anuais de Lavras. Na fase de pesquisa, foram emitidos 24.000 autos de infração por não comunicação do início dos trabalhos de pesquisa. A realização de vistorias nessa fase permitiu o aumento do patrimônio mineral brasileiro em jazidas de agregados e argilas para a construção civil, calcário e argilas, para a indústria cimenteira, rochas de revestimento, água mineral, minério de ferro.

As operações de fiscalização da Compensação Financeira pela Exploração dos Recursos Minerais consolidaram débitos de R\$ 283,8 milhões, beneficiando diretamente cerca de 1851 municípios com recursos da CFEM, arrecadados pelo DNPM e repassados automaticamente para os entes federados (estados e municípios) que fazem jus.

Nesse cenário, vale destacar alguns números referentes à arrecadação da Autarquia. Em 2007 foram arrecadados R\$ 637.389.794 milhões, com um crescimento de 15,8% sobre a receita do ano de 2006. O destaque mais uma vez fica por conta da CFEM em que se arrecadou R\$ 547.261.645,57 milhões, seguida da Taxa Anual por Hectare (TAH) com R\$ 66.399,861,67 milhões, que compões a receita global do DNPM com outras receitas como multas aplicadas, emolumentos, publicações e vistorias.

Na ação de Outorga de Direitos Minerários, foram emitidos 15.901 títulos minerários, entre Alvarás de Pesquisa, Registros de Licença, Registros de Extração, Permissões de Lavra Garimpeira e Portarias de Lavra. Destaca-se a Outorga de 324 Portarias de Lavra no ano de 2007. Foi também operacionalizado o formulário eletrônico de pré-requirimento via WEB sendo ainda desenvolvido um novo sistema de controle de áreas, utilizando ferramentas de geoprocessamento a ser implementado de forma concomitante ao novo Cadastro Mineiro com previsão para iniciar a operação a partir de maio de 2008.

Na Ação Avaliação de Distritos Mineiros, podem-se destacar projetos como Caracterização de depósitos Minerais em Distritos Mineiros da Amazônia - obra que consolida estudos detalhados sobre processos e controles das mineralizações de depósitos minerais em terrenos pré-cambrianos da Amazônia brasileira. Outro destaque é o projeto Mineração no Semi-Árido Brasileiro. Este projeto coordena a implementação dos compromissos assumidos pelo Brasil junto a Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação e Mitigação dos efeitos da Seca no semi-árido brasileiro.

Por fim, pode-se afirmar que, neste Relatório de Gestão 2007, o DNPM revela uma expressiva melhoria no cumprimento da sua missão institucional, tornando-se uma instituição mais eficiente e eficaz no desempenho de suas ações constantes do PPA. Deve-se ressaltar, porém, que a Autarquia ainda sofreu com os sucessivos contingenciamentos orçamentários impostos em cima de um orçamento já bastante reduzido, implicando em atrasos na própria implantação do seu projeto de modernização institucional e da gestão.

Miguel Antonio Cedraz Nery
Diretor-Geral

1.2. Dados Identificadores

Nome completo da unidade e sigla	Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	
Natureza jurídica	Autarquia do Poder Executivo	
Vinculação ministerial	Ministério de Minas e Energia - MME	
Normativos de criação, definição de competências e estrutura organizacional e respectiva data de publicação no Diário Oficial da União	Criação: Lei Nº 8.876, de 2/5/1994, DOU de 3/5/1994, Estrutura Organizacional: Decreto nº 4.640, de 21/3/2003, DOU de 24/3/2003, Regimento Interno: Portaria nº 385, de 13/8/2003, DOU de 14/8/2003.	
CNPJ	00.381.056/0001-33	
Nome e código no SIAFI	DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL - 323002	
Código da UJ titular do relatório	323002	
Códigos das UJ Abrangidas	323003 – 323004 – 323005 – 323006 – 323007 – 323008 – 323009 – 323010 – 323011 – 323012 – 323013 – 323014 – 323015 – 323016 – 323017 – 323018 – 323019 – 323020 – 323021 – 323022 – 323023 – 323024 – 323025 – 323026 – 323027	
Endereço completo da sede	S.A.N. Quadra 01 Bloco B Asa Norte Brasília-DF CEP: 70041-903 - Tel: (61) 3312-6666 / Fax: (61) 3312-6918	
Endereço da página institucional na internet	www.dnpm.gov.br	
Situação da unidade quanto ao funcionamento	Em funcionamento	
Função de governo predominante	Mineração	
Tipo de atividade	Mineração	
Unidades gestoras utilizadas no SIAFI	Nome	Código
	DNPM/SEDE	323002
	DNPM/RS	323003
	DNPM/SP	323004
	DNPM/MG	323005
	DNPM/PE	323006
	DNPM/PA	323007
	DNPM/GO	323008
	DNPM/BA	323009
	DNPM/AM	323010
	DNPM/RJ	323011
	DNPM/CE	323012
	DNPM/SC	323013
	DNPM/MT	323014
	DNPM/PR	323015
	DNPM/RN	323016
	DNPM/PB	323017
	DNPM/AP	323018
	DNPM/TO	323019
	DNPM/SE	323020
	DNPM/RO	323021
	DNPM/ES	323022
	DNPM/PI	323023
	DNPM/MA	323024
	DNPM/MS	323025
	DNPM/RR	323026
DNPM/AL	323027	

2. Responsabilidades Institucionais

O DNPM é uma Autarquia Federal, sendo o órgão Gestor do Patrimônio Mineral Brasileiro, participando do Plano Plurianual –PPA com o Programa Mineração e Desenvolvimento Sustentável. Cabe, ao DNPM, outorgar os títulos minerários, fiscalizar a Lavra, combatendo a lavra irregular dos bens minerais, além de promover o fomento.

Coibindo a lavra Clandestina, praticada sem autorização do poder público, e fiscalizando as obrigações dos detentores das lavras autorizadas, o DNPM ainda efetua o controle das atividades que envolvem risco de acidentes ao trabalhador das minas, às populações e comunidades próximas às minas ou ao Meio Ambiente.

Nas atividades do DNPM relacionadas às atribuições precípuas, destacam-se os principais resultados alcançados: 1) Outorga de 15.901 títulos minerários, atingindo 106,88% da meta prevista. 2) Melhoria da gestão do patrimônio Mineral com 13.467 fiscalizações realizadas, atingindo 101,65% da meta estabelecida, foram realizadas 7.837 vistorias. 3) Foram realizadas 62.068 autuações de taxa anual por hectare, multas e ressarcimento de vistorias, além de 24000 autuações por não comunicação do início dos trabalhos de pesquisa mineral. 4) O índice de Regularidade fiscal atingiu no exercício de 2007 a marca de 94,4% de adimplência. 5) Foram efetuados 1600 atendimentos às demandas de órgãos defensores de interesses da sociedade sobre lavra irregular de bens minerais.

3. Estratégia de Atuação

A Estratégia de Gestão do DNPM está focada na continuidade do processo de Modernização Tecnológica, iniciado em 2003. Este projeto vem permitindo o desenvolvimento de sistemas que tem contribuído para modernizarem os macro-processos de outorga, de fiscalização e de arrecadação da Autarquia. A Outorga desenvolveu o novo Cadastro Mineiro

com o objetivo de promover agilidade na tramitação de processos voltados ao público usuário. A Fiscalização priorizou sua atuação nas áreas de conflitos e também atuou intensamente no processo de fiscalização das áreas regulares em cumprimento a Legislação Minerária. Foi criado o Cadastro Nacional de Comércio de Diamantes Brutos – CNCD, visando maior controle na emissão do Certificado do Processo de Kimberley - CPK, também foi criado o Sistema de Controle de Bens Minerais Apreendidos – CBMA, ferramenta utilizada pela Procuradoria Federal na Autarquia, no acompanhamento de processos de apreensão de bens minerais oriundos de extração ilegal. A Arrecadação focou no desenvolvimento de sistemas pertinentes a Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM e Dívida Ativa, esse último, ferramenta fundamental no auxílio aos Procuradores Federais no controle de processos de cobrança, pois possibilitou agilidade e redução de custo. O conjunto de sistemas desenvolvidos na área de arrecadação possibilitou uma regularidade fiscal que atingiu um índice de 94,4% de adimplência.

A emissão de Certificado do Processo de Kimberley resultou na fiscalização de 18 áreas produtoras de diamantes para emissão de 54 CPK representando um total de 168.070,94 quilates, com valor total de R\$18 milhões de diamantes exportados.

É importante destacar nesse contexto focado na estratégia adotada as deficiências de recursos humanos e orçamentários, falta de estrutura regimental, que trouxeram dificuldades ao pleno cumprimento dos objetivos institucionais.

Intensificar o processo de modernização tecnológica e da gestão é, de fato, o grande desafio estratégico desta Autarquia, rumo a uma atuação voltada para atendimento do cidadão-usuário em padrão de excelência.

4. Gestão de Programas e Ações

4.1. Programa

4.1.1. Programa 0391 - Mineração e Desenvolvimento Sustentável

4.1.1.1. Dados Gerais

Tipo de programa	Finalístico
Justificativa	A progressiva desestruturação do aparelho institucional do Estado, aliada a evolução das demandas jurídicas, sociais e ambientais, tem comprometido sobremaneira o exercício eficiente de suas atribuições: outorga, fiscalização, desenvolvimento mineral, arrecadação e monitoramento ambiental das áreas de mineração.
Objetivo geral	Promover o desenvolvimento racional, seguro e ambientalmente sustentável da produção mineral.
Gerente do programa	Miguel Antônio Cedraz Nery
Gerente Executivo	Marco Antônio Valadares
Indicadores ou parâmetros utilizados	
Público-Alvo (Beneficiários)	Mineradoras, investidores, instituições governamentais e não-governamentais e comunidades direta ou indiretamente relacionadas às atividades de minerais
Resp. Local p/Execução da Ação	Sede do DNPM

5. Gestão Operacional

5.1. Diretoria de Administração Geral - DIADM

5.1.1. Ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

5.1.1.1. Dados Gerais

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Assegurar o pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do art. 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
Unidade Resp. p/Decisões Estratégicas	DIADM - Diretoria de Administração Geral
Unidades Executoras	Sede e Distritos do DNPM
Áreas Resp. p/Gerenciamento ou Execução	DIADM - Diretoria de Administração Geral
Coordenação Nacional da Ação	Elingiton de Barros Soares
Resp. Local p/Execução da Ação	Sede do DNPM

5.1.1.2. Objetivos

Promover o pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

5.1.1.3. Resultados

O valor total disponibilizado foi integralmente comprometido, e pago no exercício um montante de R\$10.879.431,00, o que equivale a 92,62% do total.

Tabela I.2 – Metas e Resultados da Ação (Exercício 2007)

Prevista		Realizadas	
Física	Financeira	Física	Financeira
	R\$ 11.745.916,00		R\$11.745.915,00

5.1.2. Ação 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes

5.1.2.1. Dados Gerais

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Promover a concessão do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas.
Unidade Resp. p/Decisões Estratégicas	DIADM – Diretoria de Administração Geral
Unidades Executoras	Sede e Distritos do DNPM
Áreas Resp. p/Gerenciamento ou Execução	DIADM – Diretoria de Administração Geral
Coordenação Nacional da Ação	Elingiton de Barros Soares
Resp. Local p/Execução da Ação	Sede do DNPM

5.1.2.2. Objetivos

Proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas, condições para manutenção da saúde física e mental..

5.1.2.3. Resultados

O DNPM manteve até o mês de junho um contrato com a UNIMED Confederação Centro-Oeste e Tocantins, com participação em torno de 50% dos servidores antes associados com a GEAP. Com base na nova legislação e o fim do contrato com a UNIMED, foi firmado convênio com a GEAP absorvendo os mais ou menos 50% do total de servidores da Autarquia e seus dependentes.

Tabela I.2 – Metas e Resultados da Ação (Exercício 2007)

Prevista		Realizadas	
Física	Financeira	Física	Financeira
3.954	R\$ 1.992.816,00	1.291	R\$742.103,00

5.1.3. Ação 2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados

5.1.3.1. Dados Gerais

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Oferecer aos servidores, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes, conforme art. 3º do Decreto 977, de 10/11/93.
Unidade Resp. p/Decisões Estratégicas	DIADM – Diretoria de Administração Geral
Unidades Executoras	Sede e Distritos do DNPM
Áreas Resp. p/Gerenciamento ou Execução	DIADM – Diretoria de Administração Geral
Coordenação Nacional da Ação	Elingiton de Barros Soares
Resp. Local p/Execução da Ação	Sede do DNPM

5.1.3.2. Objetivos

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados que tenham filhos em idade pré-escolar conforme dispõe o Decreto 977/93.

5.1.3.3. Resultados

Mesmo com a entrada de novos servidores houve uma queda no quantitativo de beneficiários/dependentes, uma vez que a idade média é baixa e muitos não têm filhos ainda, enquanto que os dependentes já existentes ultrapassaram a idade mínima.

Tabela I.2 – Metas e Resultados da Ação (Exercício 2007)

Prevista		Realizadas	
Física	Financeira	Física	Financeira
224	R\$ 169.344,00	82	R\$ 71.167,00

5.1.4. Ação 2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados

5.1.4.1. Dados Gerais

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Efetivar o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela Autarquia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa, de acordo com a Lei nº 7.418/85 e alterações, e Medida Provisória nº 2.165-36, de 23 de agosto de 2001.
Unidade Resp. p/Decisões Estratégicas	DIADM – Diretoria de Administração Geral
Unidades Executoras	Sede do DNPM
Áreas Resp. p/Gerenciamento ou Execução	DIADM – Diretoria de Administração Geral
Coordenação Nacional da Ação	Elingiton de Barros Soares
Resp. Local p/Execução da Ação	Sede e Distritos do DNPM

5.1.4.2. Objetivos

Efetivar o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela Autarquia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa, de acordo com a Lei nº 7.418/85 e alterações, e Medida Provisória nº 2.165-36, de 23 de agosto de 2001.

5.1.4.3. Resultados

O total executado ficou dentro da margem de erro da estimativa inicial.

Tabela I.2 – Metas e Resultados da Ação (Exercício 2007)

Prevista		Realizadas	
Física	Financeira	Física	Financeira
600	R\$ 650.000,00	543	R\$ 627.670,00

5.1.5. Ação 2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados

5.1.5.1. Dados Gerais

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Conceder o auxílio-alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado, aquisição de vale ou ticket-alimentação ou refeição ou manutenção de refeitório.
Unidade Resp. p/Decisões Estratégicas	DIADM – Diretoria de Administração Geral
Unidades Executoras	Sede do DNPM
Áreas Resp. p/Gerenciamento ou Execução	DIADM – Diretoria de Administração Geral
Coordenação Nacional da Ação	Elingiton de Barros Soares
Resp. Local p/Execução da Ação	Sede e Distritos do DNPM

5.1.5.2. Objetivos

Conceder o auxílio-alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado, aquisição de vale ou ticket-alimentação ou refeição ou manutenção de refeitório.

5.1.5.3. Resultados

Apesar da despesa média por servidor ter crescido em torno de 5,78% o quantitativo de servidores não atingiu o inicialmente estimado.

Tabela I.2 – Metas e Resultados da Ação (Exercício 2007)

Prevista		Realizadas	
Física	Financeira	Física	Financeira
1.333	R\$ 2.055.369,00	1.037	R\$ 1.691.369,00

5.1.6. Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa

5.1.6.1. Dados Gerais

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.
Unidade Resp. p/Decisões Estratégicas	DIADM – Diretoria de Administração Geral
Unidades Executoras	Sede e Distritos do DNPM
Áreas Resp. p/Gerenciamento ou Execução	DIADM – Diretoria de Administração Geral
Coordenação Nacional da Ação	Elingiton de Barros Soares
Resp. Local p/Execução da Ação	Sede e Distritos do DNPM

5.1.6.2. Objetivos

Atender a Autarquia no que concerne a serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc.; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades necessárias à gestão e administração do programa.

5.1.6.3. Resultados

Em que pese a alta execução total da ação Gestão e Administração do Programa, em torno de 97,16%, há que se admitir que os recursos orçamentários para custeio e investimento são insuficientes para o pleno desenvolvimento do apoio às ações da Autarquia, apesar de se ter

recolhido para os cofres da instituição numerários bem superiores ao disponibilizados, no total de aproximadamente R\$ 620 milhões.

Tabela I.2 – Metas e Resultados da Ação (Exercício 2007)

Prevista		Realizadas	
Física	Financeira	Física	Financeira
	R\$ 77.303.978,00		R\$ 75.108.557,00

Programa 1069 - Gestão da Política Mineral

5.2.1. Ação 7064 - Modernização Tecnológica e da Gestão do DNPM

5.2.1.1. Dados Gerais

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Estudar estratégias e recursos tecnológicos para melhor difusão da informação no DNPM e otimização de sua capacidade operacional e de gestão.
Unidade Resp. p/Decisões Estratégicas	DIADM – Diretoria de Administração Geral
Unidades Executoras	Sede e Distritos do DNPM
Áreas Resp. p/Gerenciamento ou Execução	DIADM – Diretoria de Administração Geral e ASSTI/DIRE
Coordenação Nacional da Ação	Elingiton de Barros Soares
Resp. Local p/Execução da Ação	

5.2.1.2. Objetivos

Modernizar a Gestão e implantar tecnologias de informação no DNPM, melhorando e otimizando sua capacidade operacional.

5.2.1.3. Resultados

A ação não teve um desempenho maior devido a dificuldades nas realizações de processos licitatórios, tanto pelos aspectos quantitativos quanto qualitativo das CPL's, mormente pelo fato da Autarquia atuar em 25 unidades estaduais e mais a Sede em Brasília-DF, e não contar com pessoal

administrativo suficiente e capacitado para o desempenho de suas funções, nem de pessoal suficiente e capacitado para elaboração de projetos básicos para a quantidade de demandas apresentadas, bem como fatores exógenos como decisões que anularam ou suspenderam licitações, associado a contingências orçamentárias durante o exercício.

Tabela I.2 – Metas e Resultados da Ação (Exercício 2007)

Prevista		Realizadas	
Física	Financeira	Física	Financeira
79	R\$ 13.651.175,00	70	R\$10.264.853,00

5.2.1.4. Pontos importantes

Relacionamos as principais ações realizadas em função da carteira de sistemas existente, quanto aos aspectos de desenvolvimento e/ou manutenção supervisionada pela Assessoria de Tecnologia da Informação - ASSTI, resultado do trabalho da equipe durante o ano de 2007.

Mesmo com apenas 22 analistas desenvolvedores/mantenedores, para atender a considerável demanda reprimida de projetos a desenvolver. No contexto dos sistemas em plena operação ou em desenvolvimento, atendemos todas as áreas da organização por meio da Rede DNPM e à sociedade mineral por intermédio da rede mundial de computadores Internet.

Comparando com períodos anteriores, 2007 foi um período de importante desempenho para a área, disponibilizamos constantemente novas facilidades operacionais, abrangentes à Sede, Distritos e aos cidadãos-usuários, desta forma, participando ativamente do projeto de modernização da Autarquia.

Todavia, abaixo estão descritas as principais ações indutoras de melhorias no período, são 16 projetos mencionados, observando novidades no portfólio de sistemas e o constante esforço da equipe em manter produtivos os ativos.

a) Cadastro Nacional de Comércio de Diamantes Brutos - CNCD

Durante o ano de 2007, várias melhorias foram realizadas no sistema CNCD para facilitar a utilização do sistema e eliminar problemas que causavam instabilidade no sistema. Paralelamente, o sistema foi refeito e sua nova versão apresenta diversas melhorias, principalmente quanto à parte gerencial.

Esta iniciativa do DNPM permitirá maior eficiência e monitoramento, relativamente aos controles necessários para emissão do Certificado do Processo de Kimberley.

b) Sistema de Controle de Bens Minerais Apreendidos - CBMA

Sistema de auxílio aos procuradores federais no acompanhamento dos processos de apreensão de bens minerais oriundos de extração ilegal, clandestina ou irregular.

c) Novo Controle De Áreas

O principal foco da ASSTI no que diz respeito ao Controle de Áreas foi o desenvolvimento de uma ferramenta Web que permitisse a execução eficiente e eficaz dos diversos tipos de Estudos de Áreas que são realizados no DNPM. Atualmente esses estudos são: Retirada de Interferência, Arrendamento Parcial, Arrendamento Total, Cessão de Direito Parcial, Desmembramento, Englobamento, Redução de Área e Estudo de Áreas Remanescentes.

Além dessas funcionalidades, outros serviços foram incorporados como a possibilidade de visualizar todos os estudos que estão sendo realizados em um determinado distrito. Verificar o status do estudo de um processo, seja em estudo, aguardando publicação ou publicado.

Tal conceito permite uma melhor visualização do processo de estudo da área de um título, isso foi possível através da aquisição de uma licença do software ArcGIS Server, um servidor de aplicações de geoprocessamento, e da utilização de tecnologias como ASP.NET, tecnologias essas já utilizadas pelos colaboradores da ASSTI. O Sistema de Estudo de Áreas está em sua fase final de desenvolvimento e deve ser homologado em abril/2008.

d) Sistema Gerencial de Fiscalização - SIGFIS

Hoje, o DNPM gerencia e operacionaliza as atividades de fiscalização sem utilização de recursos computacionais, manipulando informações descentralizadas, as quais representam riscos de inconsistências cadastrais, demora na obtenção e análise da informação.

O projeto em questão vem para suprir a carência de sistema informatizado na área de fiscalização mineral do DNPM, proporcionando ao servidor da área de fiscalização o acesso a informações consistentes em tempo hábil, garantindo o controle gerencial dos processos com eficiência e eficácia.

Em decorrência das dificuldades de gestão, controle e operacionalização das atividades de fiscalização pelos servidores do DNPM, devido à não informatização dos processos chaves, ocasionando muitas vezes uso de informações inconsistentes, incompletas, disponibilizadas em tempo inábil, com alto custo, verificou-se a necessidade de criação de um sistema de informação, nomeado SIGFIS (Sistema Gerencial de Fiscalização), gerido pela diretoria de fiscalização do DNPM.

O SIGFIS visa atender às necessidades de modernização e automatização dos processos de fiscalização regidos pela DIFIS e executados através dos servidores atuantes nos processos de planejamento de

fiscalização, preparação de vistorias, realização de vistorias, controle de certificação, dentre outros.

O projeto preverá a coleta, armazenamento e organização de informações relevantes ao processo de fiscalização, e, ainda, a disponibilização destas através de relatórios gerenciais e estatísticos permitindo análises gerenciais precisas e indispensáveis à tomada de decisões estratégicas por parte da diretoria de fiscalização.

Haverá integração do SIGFIS com outros sistemas de informação do DNPM, tais como, Cadastro Mineiro, CFEM Boletão, SISMINE, RAL e ÁREAS II. O servidor fiscal acessará o sistema via Internet/Intranet, inclusive, ainda estando em campo.

Com a implantação do SIGFIS a DIFIS aumentará sua capacidade gerencial e operacional de fiscalizar, garantindo melhor gerência de recursos e processos, aumentando a receita e diminuindo consideravelmente os custos financeiros.

O SIGFIS encontra-se em fase de teste e preparação para implantação em ambiente de produção.

e) Novo Cadastro Mineiro

Após a unificação das bases de todos os distritos, a ASSTI empenhou-se em elaborar um novo modelo para o Sistema Cadastro Mineiro. Em parceria com a DICAM, foram feitos diversos estudos de como deveria ser a nova versão do sistema.

Encontra-se em desenvolvimento uma nova versão do Cadastro Mineiro, com o objetivo de ter agilidade no andamento e no atendimento ao minerador. O Sistema de está em sua fase final de desenvolvimento e deve ser homologado em abril/2008.

f) Minutas

Esta sendo desenvolvido o novo sistema de publicação do DNPM, que junto com o novo Sistema Cadastro Mineiro, irá agilizar o sistema de outorga.

g) Pré-Requerimento Eletrônico

Ocorreu um conjunto de melhorias no Sistema Pré-Requerimento Eletrônico com objetivo de integrar as novas demandas geradas pelo novo Sistema Cadastro Mineiro. Este sistema irá substituir o sistema atual com novas funcionalidades.

Esta aplicação veio estruturar a entrada de dados e minimizar o nível de ocorrências de erros durante o processo de preenchimento e de transcrição de dados para o Sistema Cadastro Mineiro, desta forma, reduzindo o volume de trabalho interno dos Distritos.

h) Anuário Mineral Brasileiro - AMB

Consiste na apuração das estatísticas executada a partir das informações dos Relatórios Anuais de Lavra – RALs, apresentados pelas Empresas de Mineração, os quais são processados eletronicamente e analisados pela equipe técnica composta de representantes de cada Distrito do DNPM através de sistema interligado entre todos os Distritos Regionais e a Sede em Brasília, onde se localiza a base de dados.

O Anuário está organizado em três capítulos: 1 - Estatística Brasil, 2 – Estatística Estadual e 3 – Estatística Substâncias. Cada capítulo está dividido em temas que disponibiliza logicamente as informações numa hierarquia decrescente, detalhados no sumário.

i) Visualizados Web do RAL

Encontra-se em desenvolvimento e deve substituir a versão tradicional do Visualizador. Terá um novo modo de exibição, possibilita melhorar as análises de RALs, constituindo um novo e importante suporte para fiscalização.

Com uma apresentação diferente das anteriores, estará situado completamente em plataforma Web, o que significa ganho de qualidade e tempo, destacando-se: melhor desempenho nas consultas, maior segurança e integração com os demais usuários da rede DNPM.

j) Sistema Eletrônico de Envio de RAL - RALnet

Durante o ano de 2007 o sistema RALnet foi refeito para atender às necessidades dos responsáveis pela elaboração e envio de RALs. Confeccionado com conceitos similares aos conceitos do ReceitaNET, o novo RALnet vem obtendo grande êxito no envio de RALs.

l) Relatório Anual de Lavra - RAL

Com base no conjunto de sugestão de melhorias dos gestores do sistema, para o RAL 2008 foram acrescentados vários pontos de melhoria no formulário.

m) Sistema de Arrecadação

Foram desenvolvidas as seguintes rotinas, manutenções corretivas e evolutivas no sistema de arrecadação:

- Construção do módulo de cadastramento dos legados das fiscalizações CFEM que está em fase de teste com o usuário;
- Reencaminhamento Projur;
- Cancelamento de parcelamento;

- Alteração de valor de multa;
- Sistema de crédito - geração de boletos complementares; correção no boleto complementar;
- Correções evolutivas e corretivas no módulo TAH;
- Parcelamento - foram feitas correções corretivas e evolutivas, tais como: “Encaminhamento Projur”; “consolidação de débito de parcelamento cancelado” e “Cancelamento do cadastro de parcelamento”;
- Relações DOU – criação da nova rotina “publica relação”;
- Notificação Administrativa – criação da nova rotina “desfaz notificação”;
- Encaminhamento Projur – criação das rotinas: “desfaz encaminhamento Projur” e “acompanhamento processual”;
- Criação da rotina “E-mail mineradores”;
- Correções no módulo Autuação TAH. Criação das rotinas “Altera Multa” e “Desfaz gravação de auto”;
- Manutenção na rotina “Consulta Processo”;
- Migração de diversas páginas;
- Diversas melhorias em funcionalidades já prontas.

n) Sistema de Dívida Ativa

Sistema de auxílio aos procuradores federais no controle dos processos de cobrança. A implantação desse sistema possibilitou maior agilidade e redução de custos no controle de processos de cobrança.

o) Sistema de Cadastro de Barragens de Mineração - CNBM

Sistema de cadastro e gerenciamento de barragens de mineração. O sistema encontra-se em sua fase final de desenvolvimento.

p) Suporte Técnico

1. Centro de Dados (Data Center) da Sede

O ano de 2007 foi marcado pela elaboração de um Plano de Reestruturação do Centro de Dados do DNPM Sede, visando adequar a estrutura existente às atuais necessidades de segurança e disponibilidade de serviços, de forma a atender à Comunidade de forma extremamente eficiente.

As ações previstas no referido Plano contemplam uma reformulação da infra-estrutura de servidores e softwares, destacando-se como benefícios:

- Elevação dos níveis de serviço prestados;
- Redução de custos com aquisição de licenças de software para novos equipamentos;
- Redução do custo por unidade de armazenamento em relação ao atualmente utilizado;
- Otimização dos recursos empregados no gerenciamento do ambiente;
- Aplicação mais eficiente de políticas de segurança da informação;
- Implementação de um sistema de backup/restore que apresenta um alto índice de desempenho e confiabilidade;

No ano de 2007, foram realizadas as seguintes ações previstas no Plano de Reestruturação:

- Aquisição de solução de armazenamento de dados, que proporcionará maior segurança e disponibilidade das informações do DNPM;
- Aquisição de computadores e impressoras para Sede e Distritos;
- Aquisição de servidores de rede para Distritos;
- Contratação de empresa para prestação de serviços de rede WAN com capacidade de até 10 vezes a atual.

5.2. Diretoria de Outorga e Cadastro Mineiro - DICAM

5.2.1. Ação 2377 - Outorga de Direitos Minerários

5.2.1.1. Dados Gerais

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Promover a outorga de Títulos Minerários
Unidade Resp. p/Decisões Estratégicas	DICAM - Diretoria de Outorga e Cadastro Mineiro
Unidades Executoras	Distritos do DNPM / Sede e SGM/MME
Áreas Resp. p/Gerenciamento ou Execução	Diretoria - DICAM e Chefias de Distritos
Coordenação Nacional da Ação	Diretoria - DICAM
Resp. Local p/Execução da Ação	Distritos - DNPM - SGM/MME

Tabela I.2 – Metas e Resultados da Ação (Exercício 2007)

Prevista		Realizada	
Física	Financeira	Física	Financeira
14.878	R\$ 3.377,238, 00	15.901	R\$ 3.095.636,00

5.2.1.2. Atividades

a) Competência

Compete à Diretoria de Outorga e Cadastro Mineiro - DICAM, planejar, normatizar, coordenar e gerenciar as atividades relacionadas à outorga de títulos minerários e à manutenção de bancos de dados específicos e dos registros legais.

De forma detalhada, essa competência pode ser assim relacionada:

- Analisar, instruir, e gerenciar o encaminhamento dos Requerimentos de Pesquisa, pedidos de Concessão de Lavra, de Registro de Licença, Registro de Extração e Permissão de Lavra Garimpeira como o gerenciamento da documentação técnica e legal pertinente, desde a abertura inicial do processo até a efetiva publicação dos respectivos títulos minerários na Imprensa Nacional;
- Preparar editais para promover a disponibilidade de áreas para fins de pesquisa e lavra;

- Instaurar caducidade e/ou nulidade de concessões e outras ações processuais para extinção dos Títulos Minerários e ainda instruir seu encaminhamento para aprovação pelo Diretor-Geral;
- Analisar as cessões de direitos, transferências e averbações de títulos minerários, estudos de fusão, cisão, alteração e incorporações de empresas;
- Expedir certidões, declarações e documentos relativos aos títulos minerários;
- Dar publicidade aos atos do DNPM na Imprensa Nacional e a inserção das informações do Banco de Dados;
- Assegurar, controlar, auxiliar e gerenciar o cumprimento das atividades relacionadas à Outorga e ao Cadastro Mineiro nos Distritos Regionais, na parte técnico-operacional e administrativa.

Dentro do PPA 2008 - 2011 (PLANO PLURIANUAL), a Ação OUTORGA DE DIREITOS MINERÁRIOS enquadra-se no Programa DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO MINERAL e tem como produtos:

Descrição do Produto (Títulos Minerários)	Nome/Unidade do Produto Proposto
Alvarás de Pesquisa; Portarias de Lavra; Registros de Licença; Registro de Extração; Permissão de Lavra Garimpeira, Grupamento Mineiro, e Portarias de Caducidade.	Título emitido

5.2.1.3. Responsabilidades Institucionais

a) Objetivos e Metas

Esta ação objetiva viabilizar o acesso as áreas para pesquisa e o aproveitamento sustentável dos recursos minerais da União, de forma racional, por meio de uma gestão transparente, dentro de padrões legais e técnicos normativos, propiciando a devida segurança jurídica e o fomento à atividade, bem como dos meios de fiscalização e controle por parte do poder concedente quanto aos aspectos sócios ambientais envolvidos.

A ação é desenvolvida para dar cumprimento à legislação vigente que regulamenta o acesso à pesquisa e à lavra de bens minerais da União aos detentores de direitos minerários.

As principais metas operacionais traçadas para o ano de 2007 foram:

- Preparar e emitir títulos minerários;
- Dar suporte aos Distritos para realizar correções das inconsistências existentes na base de dados da autarquia, correção das poligonais com erros, visando à migração da base para o novo sistema de controle de áreas;
- Criação da Mapoteca Digital, por meio de um projeto que visa passar todas as fotos-áreas e projetos executados no passado pelo DNPM para meio digital;
- Dar continuidade a organização do Banco de Imagens, preparando os mosaicos das áreas já adquiridas;
- Acrescentar os Distritos do Rio Grande do Sul, Amazonas, Bahia e Goiás ao programa de controle e gerenciamento do Cadastro Mineiro, por meio de relatórios de Controle/Gerencial. Prosseguir no gerenciamento dos dezesseis Distritos já incluídos nos anos anteriores;
- Concluir o processo de aquisição do Software ENVI-Environment for Visualizing Imagens, para controle de áreas tituladas;
- Prosseguir e concluir a reestruturação do Cadastro Mineiro, com o monitoramento da utilização das novas tabelas que estão sendo aplicadas no novo sistema;
- Concluir o desenvolvimento e implantação do sistema Áreas-02, que disponibilizará vários recursos ao sistema para um melhor, Mais ágil e seguro controle de áreas de atividades;
- Prosseguir numa revisão “fina” de todos os instrumentos e dados utilizados no requerimento eletrônico, com intuito de eliminar todas as possibilidades de dúvidas e erros do sistema;
- Encaminhar e acompanhar a tramitação do Projeto de Lei que propõe alteração da base legal necessária à implantação da nova sistemática de outorga on-line;

- Estabelecer Acordos de Cooperação com Receita Federal e o IBGE, para, com o primeiro, atualizar os cadastros de Pessoas Físicas e Jurídicas do DNPM e com o segundo um intercâmbio técnico para a obtenção de informações nas áreas de geodésia, sensoriamento remoto por imagens de satélite, cartografia e sistemas de informações geográficas;
- Promover cursos e treinamentos de temas e atividades afins relacionados à outorga de títulos minerários, por meio da ação de modernização institucional.

5.2.1.4. Estratégias de atuação

a) Atividades Realizadas / Resultados

O processo de outorga de título minerário inicia com a protocolização do pré-requerimento eletrônico nas Unidades Regionais do DNPM pelos interessados em obter autorização para acesso aos recursos minerais existentes no subsolo brasileiro. Na seqüência os requerimentos são submetidos à análise de seus aspectos técnicos, jurídicos e administrativos.

A análise documental gera despachos e pareceres sobre os quais são tomadas decisões visando o encaminhamento para aprovação ou indeferimento pela autoridade competente da proposta apresentada, gerando os respectivos atos administrativos exigidos pela legislação minerária.

Em seguida é emitido o despacho de outorga do respectivo título minerário, sua prorrogação ou transferência de titularidade pelas autoridades competentes e providenciada o encaminhamento para a publicação oficial no D.O.U..

Finalmente é feito o respectivo registro e averbação do produto final da atividade da DICAM em livros próprios da Autarquia.

Inicialmente foi estabelecida como meta para o ano de 2007 a emissão de 14.500 Títulos Minerários e, posteriormente, revista a meta, passou para 14.878.

Foi outorgado no período de 1º/1 a 31/12/2007 o total de 15.901 títulos minerários, entre Alvarás de Pesquisa, Portarias de Lavra, Registros de Licença, Registros de Extração, Permissões de Lavra Garimpeira, Grupamento Mineiro e Portarias de Caducidade, ultrapassando assim, em cerca de 7%, a meta física programada para o período, não tendo sido consideradas as renovações de Alvarás de Pesquisa, Relatórios Finais de Pesquisa aprovados, Cessões de Direitos e indeferimentos, nos vários estágios do desenvolvimento processual.

Em virtude de prorrogação de prazo para a implantação do Novo Cadastro Mineiro e do Áreas-02 (SigÁreas), foi revista e reavaliada a ação de suporte aos Distritos para que fossem realizadas as correções e adaptações das poligonais de áreas oneradas, visando à migração para o novo sistema de controle de áreas.

Foi elaborado, conjuntamente com o bibliotecário, o protótipo de projeto de digitalização (passagem para o meio digital) de todo o material de fotos aéreas e mapas.

Foi feito o georeferenciamento de todas as imagens do projeto Radam Brasil, bem como respectivo mosaico, mostrando a articulação das folhas em todo território nacional, este produto está sendo disponibilizado no servidor SDF-120, em banco de imagens para consulta do público interno.

O programa instituído para os relatórios de Controle/Gerencial inclui os Distritos dos Estados do Rio Grande do Sul, Amazonas, Bahia e Goiás. Por imposição do prazo, para a instalação do novo Cadastro Mineiro, a coordenação do Programa de Relatórios de Controle/Gerencial foi alocada na atividade de avaliação de eventos do Cadastro Mineiro, em meados do ano, o

que possibilitou apenas do levantamento parcial de processos relativos ao Estado da Bahia.

Por imposição da atividade de depuração da base de dados do Cadastro Mineiro foi feito um relatório de controle parcial de processos cujas áreas foram colocadas em disponibilidade no âmbito do Distrito de Minas Gerais, nas seguintes condições:

- Pedido de renúncia sem análise de alvará;
- Alvará vencido sem RFP;
- Processos com baixa do alvará de pesquisa ativo no C.M.;
- Processos com RFP negativo sem análise.

Foi concluída a aquisição do software Envi-Enviromet for Visualing Imagens pela DICAM, objetivando o controle de áreas tituladas, bem como foi feita a renovação do contrato do suporte técnico do sistema.

Foram finalizados os trabalhos de estruturação do Cadastro Mineiro, com a elaboração das tabelas de eventos, de substâncias, de diplomas e a de documentos essenciais, instrumentos exigidos pela informática para o funcionamento do novo sistema. Exceção feita à tabela de CNPJ/CPF que esta sendo revisada para que possa ser iniciada a sua aplicação.

O sistema Áreas-02 (SigÁreas) já está pronto para teste, entretanto, ainda não foi implementado porque esta aguardando que seja desenvolvido pela informática, o novo sistema Cadastro Mineiro.

Foi realizada revisão dos instrumentos do requerimento eletrônico, por meio da contribuição dos técnicos de Distritos e dos usuários. Foi feito significativo avanço na eliminação de dúvidas e erros do sistema, entretanto por se tratar de instrumento de desenvolvimento contínuo, ele está constantemente sendo atualizado por sua gerência.

Estão sendo finalizadas as revisões nas Portarias de: Arrendamento, PLG, CNPJ, Memorial Descritivo, e reformulada a do Pré-

requerimento eletrônico. (Ver manual de procedimentos cessão de direito e arrendamento de direitos minerários).

Com respeito à tramitação do projeto de lei que encaminhou a proposta de alteração da base legal necessária à implantação da nova sistemática de outorga online, está sendo acompanhada conjuntamente com a direção do DNPM, entretanto, necessita de ser acelerado seu trâmite.

A programação de treinamento de servidores da DICAM na Sede e Distritos responsáveis pela atividade de outorga de títulos minerários pode ser dividida em dois blocos de treinamento, um relativo à qualificação profissional dos técnicos locados no Setor de Geoprocessamento da DICAM, normalmente, são cursos e simpósio que tratam do desenvolvimento técnico e aquisição de novas tecnologias para a prática profissional e, o segundo, normalmente relacionado aos servidores dos Distritos, são treinamentos que visam o preparo do profissional da área operacional e objetivam práticas específicas de sua responsabilidade funcional dentro do novo sistema que está sendo implantado.

O acordo com a Receita Federal não foi finalizado por falta de preparação de instrumentos técnicos por parte do DNPM. Com o IBGE, o DNPM fez um acordo de cooperação técnica, por meio do qual será informado automaticamente ao DNPM sempre que houver atualização da base digital municipal. A equipe do IBGE de Brasília participou de reuniões com técnicos da DICAM e da informática objetivando definições técnicas da representação cartográfica de áreas e de projeções.

b) Títulos Minerários Outorgados

As vinte e cinco Unidades Regionais mais a Sede do DNPM, durante o ano de 2007, analisaram e emitiram 15.901 títulos minerários, incluídas as 324 Portarias de Lavra concedidas por atos do Senhor Ministro de Minas e Energia.

A meta estabelecida para o ano de 2007 foi de 14.878 títulos minerários com uma execução de 106,79% do programado.

c) Novo Cadastro Mineiro

Para o desenvolvimento da estrutura do novo sistema, houve a necessidade de serem reavaliadas todas as tabelas, que constituem instrumentos essenciais para implantação do novo Cadastro Mineiro. Foram refeitas as tabelas de eventos e a de substâncias, a do cadastro de pessoa física e pessoa jurídica, a de juntada ainda está sendo concluída. As alterações efetuadas nestas tabelas implicaram em profundas alterações estruturais do sistema, o que implicou em mais tempo de serviço do que o previsto para as suas conclusões.

O sistema está em fase final dos trabalhos de remontagem dos instrumentos criados para a melhoria de sua eficiência e segurança, com previsão para a migração de dados para uma base teste até meados de 2008, ocasião em que será possível validar todas as funcionalidades do sistema, bem como avaliar e aplicar as novas tabelas desenvolvidas para manutenção e controle das informações fundamentais do sistema.

Trata-se de importante fase da implantação do novo sistema para o cadastro mineiro, pois nessa oportunidade será possível efetuar todas as correções não detectadas na fase de sua elaboração, necessárias para o perfeito funcionamento do sistema.

Outros instrumentos de modernização do sistema estão sendo preparados para serem implantados, como auxílio da sua funcionalidade, tais como módulos e manuais

d) Manual de Migração

Com o intuito de se criar uma memória do desenvolvimento do novo Cadastro Mineiro, que servirá de documentação básica para futuras decisões, de eventuais adaptações ou melhorias do sistema, está previsto a elaboração de um manual que conterá todos os dados e documentação referente à fase de migração para o novo Cadastro Mineiro e Sectárias. Conterá toda a documentação referente às correções solicitadas aos Distritos e por eles solicitadas a Sede, exemplos reais de erros e incoerências nas poligonais, bem como todas as modificações efetuadas nas tabelas que compõem o Cadastro Mineiro, ressaltando as necessidades que levaram as modificações de suas estruturas e os resultados das mesmas.

e) Manual de Procedimentos

Para que o Cadastro Mineiro alcance um ótimo nível de funcionamento, duas ações têm que ser desenvolvidas e coordenadas entre si, a primeira é a própria funcionalidade do sistema, que atualmente, encontra-se em fase de teste objetivando atingir a sua excelência, a outra é o preparo e o desempenho coordenado da equipe responsável pelo conjunto de atividades da outorga de títulos minerários, nos Distritos e na Sede.

Visando alcançar os objetivos citados, esta sendo preparado um manual de procedimentos das atividades de outorga com o intuito de padronizá-las para estabelecer uma mesma linguagem de comunicação entre a Sede e os Distritos. Para tanto esta sendo feito análise e montagem de todos os fluxogramas do sistema, cuja conclusão esta prevista para 2008. Depois da apresentação e crítica dos Distritos, será feita a sua validação e implantação junto a todas as Unidades Regionais.

f) Módulo Protocolo

A proposta de implantação de um novo Cadastro Mineiro teve como consequência a necessidade de alteração de vários instrumentos e arquivos que auxiliavam o sistema antigo, por inadequação à nova proposta de Cadastro Mineiro em vias de implantação.

Um dos módulos que sofrerá alterações é o de publicação, ainda não concluído, em fase de adaptação em decorrência de modificações ocorridas na tabela de eventos. No futuro, vários dados e parâmetros, atualmente alimentados pela equipe de publicação, serão preenchidos previamente no sistema, facilitando a composição das relações a serem publicadas, bem como, reduzirá substancialmente a possibilidade de erro dos atos a serem publicados.

g) Módulo Publicação

As alterações efetuadas na tabela de eventos tiveram como consequência imediata um maior controle da qualidade dos dados do Cadastro Mineiro. Com o intuito de aproveitar a evolução ocorrida no sistema, está sendo criado um módulo para ser usado pelo setor de publicações, no qual, vários parâmetros serão previamente preenchidos no próprio sistema, o que facilitará a composição das relações a serem publicadas, assim como haverá uma substancial redução de erros nas publicações no D.O.U.

No decorrer deste ano será elaborado um estudo de todas as publicações existentes, sob a luz do novo sistema, onde será verificada a possibilidade de reduzir ainda mais os gastos do DNPM com suas publicações oficiais.

h) Sig Áreas

Este instrumento de controle de áreas, anteriormente denominado de Áreas-02, está concluído e em fase de teste com a participação ainda, de poucos Distritos, em sua operacionalização. Tão logo o sistema tenha sido submetido a críticas do seu público interno, e as Unidades Regionais tenham encaminhadas suas sugestões, será dada como concluída a fase de teste e determinada a validade de sua implantação.

Os Distritos têm contribuído por meio da análise das diversas funcionalidades do sistema, foram detectadas inconsistências com relação aos dados das poligonais, tais como: erro de geometria, de cruzamento de vetores, poligonais abertas e ainda processos que não constam poligonais de sua área. Estes são os principais eventos que estão sendo testados pelos Distritos em suas áreas de jurisdição onde os testes são feitos por meio do levantamento das áreas da base de cada Distrito, dada como concluída esta etapa, o sistema estará disponível para a sua plena utilização.

i) Geoprocessamento

O Setor de Geoprocessamento vem respondendo freqüentemente as demandas do setor de energia elétrica e linhas de distribuição, traçados de oleodutos, gasodutos. As concessionárias destes setores encaminham o pedido de bloqueio de áreas requeridas para o DNPM, para que possam desenvolver o aproveitamento das respectivas atividades sem interferência com aproveitamento mineral, quando verificada a existência de incompatibilidade entre as atividades isonômicas. Tendo em vista que não há uma legislação específica para tratar deste assunto está sendo montada uma equipe conjunta da ANEEL e DNPM visando definir os procedimentos que deverão ser tomados em conjunto para que haja o bom aproveitamento econômico dos recursos naturais. Participa desta equipe um integrante do geoprocessamento, um da DICAM e um da PROGE. Houve em 2007 apenas

uma reunião para alinhar os principais tópicos a serem tratados pelas duas instituições.

Outra demanda do setor energético, é a análise de áreas de bloqueio para a instalação de gasodutos/oleodutos, áreas de criação de unidades de conservação, denúncias do Ministério Público e Polícia Federal e áreas de desapropriação do INCRA.

Realizada a primeira Oficina de Geoprocessamento do DNPM durante o mês de abril, com a participação de 20 representantes de Distritos, com o objetivo de nivelar os conhecimentos entre os servidores, definir as diretrizes do setor e padronizar os procedimentos.

Por solicitação da DIDEM, foi elaborado o mapa de Cooperativas e Reservas Garimpeiras do Brasil.

Foi dado suporte técnico a equipe da DIFIS referente ao georreferenciamento de imagens de satélite e elaboração de mapas temáticos. Elaborado o georreferenciamento de todas as imagens digitais do Projeto Radam - Brasil. Este produto será disponibilizado no site do DNPM para consulta em 2008.

Elaborado estudo de localização de barragens de rejeito em imagens de satélite referente ao Estado de Minas Gerais.

Iniciado o levantamento de todas as áreas de proteção de fontes no Brasil, este levantamento tem previsão de finalizar no decorrer de 2008.

Foram atualizadas as bases de dados do SIGMINE, bem como feito a sua manutenção.

A equipe de georreferenciamento participou ativamente das reuniões de estruturação dos novos sistemas da DICAM durante todo ano de 2007.

j) Treinamentos/Capacitação

O programa de qualificação de servidores da Sede e Distritos, ligado a ação de outorga de títulos minerários pode ser agrupado em dois tipos de treinamentos sob o ponto de vista institucional. Um voltado para o aprofundamento da qualificação técnica, com vista à gerência e planejamento de atividades coordenadas pela Sede, normalmente são cursos de capacitação de alto conteúdo técnico e/ou participação em simpósios, congressos, cujas informações de caráter amplo qualificam o profissional para decisões e o planejamento. São eles:

- Curso internacional de “Capacitacion em Sensores Remotos Utilizando Datos ÁSTER”, promovido pelo Serviço Geológico Mineiro Argentino e Agência de Cooperação Internacional do Japão - JICA, realizado em Buenos Aires entre os dias 12 e 17/02/2007 e 31/10 e 16/11/2007. Com a participação de duas servidoras do Setor de Geoprocessamento, Cristina Prando Bicho e Inara Oliveira Barbosa;
- XIII Simpósio Brasileiro de Sensoriamento Remoto, realizado na cidade de Pirenópolis/GO entre os dias 21 e 26/04/2007, pela servidora Cristina Prando Bicho;
- X Simpósio de Geologia do Centro-Oeste, realizado na cidade de Pirenópolis/GO entre os dias 21 e 23/10/2007, pela servidora Cristina Prando Bicho;
- Projeto de Ordenamento Territorial Geomineiro, sob a coordenação do MME/SGM/PNUD, com a participação da servidora Sandra Aparecida Pedrosa;
- XII Encontro sobre Base de Dados Compartilhados sobre a Amazônia, realizado na cidade de São Luis/MA entre os dias 12 e 14/11/2007, com a participação da servidora Sandra Aparecida Pedrosa.

O segundo tipo de treinamento para a qualificação dos servidores tem como objetivo o preparo dos mesmos para a prática de atividades operacionais específicas do setor de sua atuação funcional, com enfoque no novo sistema que está sendo implantado.

Os treinamentos foram realizados em Brasília durante os meses de março e abril, com a participação de representantes de Distritos e da Sede, dos setores de Geoprocessamento e da informática.

O curso de caráter prático foi ministrado pela empresa IMAGEM - Soluções e Inteligência Gráfica, com a utilização dos seguintes softwares nos treinamentos:

- Introdução à extensão de análise de Imagens - participantes: Ângelo dos Santos, Sandra Aparecida Pedrosa, Cristina Prando Bicho, Ricardo Alexandre Fialho (PA), Fernando Evangelista Kutchenski Jr. (GO) e Hugo Renato Hoshi Kawamoto (MT);
- Introdução à extensão Argis 9.1 - participantes: Ângelo dos Santos, Inara Oliveira Barbosa e Ricardo Alexandre Fialho (PA);
- Building Geodata Base 9.2 - participantes: Francisco da Silva Freire Neto, Ricardo Ferreira Polito, José Cesário Marciano Jr., Antônio Henrique Dantas da Gama Penteado (SP) e Marcos Antônio Soares Monteiro (RJ);
- Desenvolvimento de aplicações com Argis Server Net 9.2 - Participantes: Francisco da Silva Freire Neto, Ricardo Ferreira Polito, José Cesário Marciano Jr., Elcio Luis Lunardi (ES), David Leão Alves (PA) e Cristiano Alves da Silva (CE);
- Configuração e Turning do Argis Server para SQL Server - participantes: Elcio Luis Lunardi (ES), David Leão Alves (PA) e Cristiano Alves da Silva (CE).

I) Apoio Técnico aos Distritos

São atividades realizadas por técnicos da Sede ou de outros Distritos, de caráter emergencial, normalmente exigida pela elevada demanda de passivos processuais e carência de servidores nos distritos, para áreas ou atividades específicas. Eventualmente, são realizados mutirões e/ou força - tarefa em Distritos que possuem uma grande quantidade de pendências, com o intuito de eliminar dificuldades que inibem a tramitação processual. Dentre as atividades de apoio, as mais importantes são:

- Deslocamento de técnicos para compor comissões de julgamento de áreas postas em disponibilidade;
- Participar de grupos de trabalhos com o objetivo de criar ou rever instrumentos de auxílio ao cadastro mineiro, como Tabela de Eventos, de Módulos, Controle de Juntadas;
- Preparar e ministrar treinamentos e palestrar para o público interno;
- Contribuição no programa de orientação funcional para novos servidores nomeados e empossados em cargos públicos (Sede e Distritos do DNPM);
- Acompanhar, validar, testar e propor adequações aos sistemas desenvolvidos pela ASSTI no âmbito da Diretoria de Outorga;
- Deslocamento de servidores para acompanhar e executar atividades de correção do Cadastro Mineiro, com base nos Relatórios de Controle/Gerencial.

m) Depuração da Base de Dados do Cadastro Mineiro

Durante o ano de 2007 os trabalhos de depuração foram desenvolvidos nos Distritos de Minas Gerais, Pará e Rondônia:

- No Distrito de Minas Gerais foram desenvolvidos trabalhos de depuração que redundaram no manuseio e conferência de cerca de vinte mil processos ativos. Foram utilizados, ao longo de todo o segundo semestre do ano, equipes compostas por técnicos cedidos por outros Distritos. Restam ainda cerca de quatro mil processos a serem vistos tão logo sejam retomados os trabalhos em 2008. O término da depuração se faz necessária por que os erros encontrados nos eventos dos processos aliados com a excessiva lentidão do sistema para operar em rede têm sido as alegações principais dos técnicos encarregados do controle de áreas para justificar a volumosa pendência existente;
- No Estado do Pará foram realizados esforços no sentido de regularizar a situação dos processos (cerca de 15 mil) que incidem na Região Garimpeira do Tapajós. Detectados os erros no posicionamento das áreas requeridas, foram planejadas ações objetivando a regularização desejada. A falta de uma equipe com dedicação exclusiva ao assunto impede uma maior velocidade na resolução dos problemas.

- No Distrito de Rondônia os trabalhos de depuração estiveram focados nas áreas situadas na Reserva Garimpeira de Rio Madeira. Foram realizadas cerca de mil e duzentas exigências objetivando, entre outros, promover uma diminuição dos requerimentos que incidem na região e que foram feitos em época em que os garimpos exibiam outra realidade. Os resultados do cumprimento ou não de tais exigências ainda guardam por análise e deverão ser apreciadas levando em consideração os novos entendimentos legais que advirão com a implantação das hidroelétricas do Rio Madeira. Com resultado já computado pelos esforços de depuração dos processos naquela região foi publicada, em dezembro de 2007, a primeira Portaria de Lavra Garimpeira no Rio Madeira em toda a sua história, tirando da clandestinidade milhares de garimpeiros.

n) Relatório de Controle/Gerencial

A programação estabeleceu para esta atividade, no decorrer de 2007, a análise e controle de processo de autorização de pesquisa para os Estados do Rio Grande do Sul, Amazonas, Bahia e Goiás, bem como prosseguir no controle e gerência dos outros dezesseis Distritos já iniciados e executados nos dois anos anteriores já com relatórios de Controle e até três relatórios Gerenciais (Quadro 01 e Quadro 02).

Por motivos conjunturais, a equipe responsável pelos relatórios foi deslocada para a atividade do Cadastro Mineiro, mais especificamente, na avaliação e análises dos eventos que constituem os fluxogramas que controla o desenvolvimento dos trâmites processuais.

A atividade de elaboração dos relatórios restringiu-se ao primeiro trimestre do ano, com levantamento de 3.754 processos no Distrito da Bahia e um levantamento de caráter emergencial para auxiliar a depuração que estava em andamento no 3ºDS/MG, de 1.131 processos de autorização de pesquisa.

Entre os dias 20/08 a 31/08, as servidoras Vanda Lima de Andrade e Helena Nogueira Araújo, se deslocaram ao Distrito da Bahia, com o intuito de proceder à análise e solucionar as pendências que recaíam sobre os 3.754 processos listados no Relatório de Controle do 7ºDS/BA.

Os trabalhos de atualização e correção efetuados neste Distrito estão relacionados aos seguintes eventos:

- Renúncia de alvará
- Alvarás vencidos sem RFP
- Processos inativos com baixa na transcrição do alvará
- Processo com RFP negativo para análise
- Processos com RFP aprovado, sem requerimento de lavra
- Processos em disponibilidade com declaração de prioritário
- Processos em disponibilidade sem proposta de habilitação
- Processos com área livre
- Processos com pedido de reconsideração
- Processos com a disponibilidade anulada

Esta atividade deve prosseguir no decorrer de 2008, no sentido de concluir a programação estabelecida para o ano passado. Caso sejam concluídos os Estados do Rio Grande do Sul, Goiás e Amazonas, outros Distritos poderão ser acrescidos na programação de 2008, desde que a equipe não seja desfalcada em seus componentes.

Os dois quadros em anexo se complementam e dão a dinâmica da atividade, o segundo quadro expressa em números cada um dos relatórios elencados no quadro-01.

O levantamento para cada Distrito inicia-se com um relatório de controle, no qual são listados todos os processos pendentes e, posteriormente enviado ao respectivo Distrito para as providências necessárias a movimentação do processo ou a justificativa de sua paralisação naquele evento. Na seqüência é elaborada uma série de relatórios gerenciais nos quais são avaliados os trabalhos executados por cada Distrito com relação às

pendências do relatório anterior, a diferença entre os números de processos dos dois relatórios, corresponde ao executado no intervalo de tempo entre os dois relatórios.

n.1) Relatório do Controle/Gerencial

Relação dos Distritos e Relatórios até DEZ/2007

DISTRITO	CONTROLE	GERENC. 1	GERENC. 2	GERENC. 3	GERENC. 4	GERENC. 5	GERENC. 6
25° DS/AL	FEV/05	MAI/05	NOV/05	MAI/06			
18° DS/SE	FEV/05	MAI/05	DEZ/05	MAI/06			
4° DS/PE	MAR/05	JUN/05	NOV/05	MAI/06			
15° DS/PB	MAR/05	AGO/05	FEV/06	AGO/06			
14° DS/RN	MAI/05	SET/05	MAR/06	OUT/06			
22° DS/MA	MAI/05	SET/05	MAR/06				
17° DS/TO	JUN/05	NOV/05	MAI/06				
10° DS/CE	OUT/05	DEZ/05	JUN/06				
21° DS/PI	OUT/05	DEZ/05	JUN/06				
11° DS/SC	ABR/06	NOV/06					
19° DS/RO	MAR/06	DEZ/06					
16° DS/AP	JUL/06						
23° DS/MS	JUL/06	FEV/07					
12° DS/MT	AGO/06						
13° DS/PR	AGO/06	MAR/07					
9° DS/RJ	SET/06	MAI/07					
8° DS/AM							
1° DS/RS							
6° DS/GO							
7° DS/BA	AGO/07						
3° DS/MG	JUN/07						

Quadro-01

n.2) Relatórios de Controle/Gerencial

Estatísticas

DISTRITO	REL CONTROLE		REL GERENCIAL 1		REL GERENCIAL 2		REL GERENCIAL 3		REL GERENCIAL 4	
	Nº PRO C C/ PEND	Nº PRO C MOV	Nº PRO C C/ PEND	Nº PROC MOV	Nº PRO C C/ PEND	Nº PROC MOV	Nº PRO C C/ PEND	Nº PROC MOV	Nº PRO C C/ PEND	Nº PROC MOV
25° DS/AL	23	12	19	7	29	11	50			
18° DS/SE	143	30	132	45	154	61	136			
4° DS/PE	217	100	170	50	195	85	154			
15° DS/PB	645	187	690	311	601	329	586			
14° DS/RN	312	78	447	187	361	97	440			
22° DS/MA	121	47	86	22	86	40	162			
17° DS/TO	615	520	233	122	291					
10° DS/CE	358	164	352	202	415					
21° DS/PI	168	60	138	60	193					
11° DS/SC	2.009	726	1931							
19° DS/RO	1.039	216	1.122							
16° DS/AP	198									
23° DS/MS	279	115	304							
12° DS/MT	1.605									
13° DS/PR	2.187	620	2015							
9° DS/RJ	1.005	251	1.249							
3° DS/MG*	1.131									
7° DS/BA*	3.754									

Quadro-02

* Relatório Parcial 2007

o) Gestão de Programas e ações

o.1) Indicadores de Produção

Atos Publicados Pela DICAM no Período de 01/01/2007 a 31/12/2007

Portarias de Lavra ¹	324
Portarias de Lavra Retificadas	10
Alvarás de Pesquisa	13.901
Alvarás Retificados	216
Prorrogação de alvará (1 ano)	76
Prorrogação de alvará (2 anos)	155
Prorrogação de alvará (3 anos)	500
Relatório de Pesquisa Aprovado art. 30 Inciso I	1.390
Relatório de Pesquisa Negado art. 30 Inciso II	2.860
Permissão de Lavra Garimpeira	46
Indeferimentos	2.282
Áreas Disponíveis (art. 26)	11.192
Reconsidera Indeferimento	146
Renúncia inciso	2.194
Homologa Desistência	1.543
Declaração de Prioridade	818
Cessão de direitos aprovadas	3.740
Cessões Negadas	264
Registro de Extração	134
Registro de Licença	1.496
Total de títulos emitidos	43.287

Quadro-03

Títulos Outorgados - Brasil

Produção Mensal - Período de 01/01/2007 a 31/12/2007

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total
PORTARIAS DE LAVRA	7	7	31	43	32	39	12	40	13	39	39	22	324
PORTARIAS DE LAVRA RETIFIC.	-	-	1	3	2	1	1	-	-	1	1	-	10
ALVARÁS	893	587	565	1.076	878	1.700	1.127	1.294	1.672	1.086	1.649	1.374	13.901
ALVARÁS DE RETIFICAÇÃO	2	2	6	3	4	22	71	12	-	21	31	42	216
PERM.LAVRA GARIMPEIRA	-	4	7	4	4	3	6	12	1	3	-	2	46
REGISTROS DE EXTRAÇÃO	5	8	10	11	30	5	12	25	4	10	3	11	134
REGISTRO DE LICENÇA	39	54	163	81	181	99	146	216	80	112	166	159	1.496
TOTAL DE TÍTULOS	946	662	783	1.221	1.131	1.869	1.375	1.599	1.770	1.272	1.889	1.610	16.127

Quadro-04

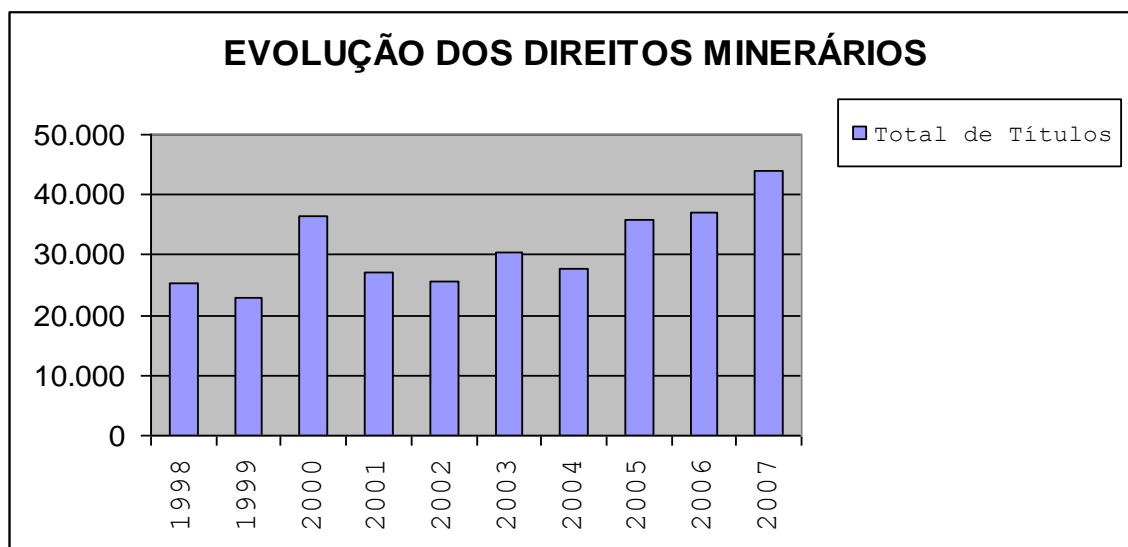
FONTE: DICAM

4.2. Evolução dos Direitos Minerários - Brasil

TÍTULOS	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007
Requerimentos Protocolizados (*)	11.296	12.909	12.510	12.929	12.994	16.235	13.823	17.748	20.195	26.672
Alvarás de Pesquisa Publicados	12.000	7.598	21.220	11.225	9.390	11.066	11.059	14.515	13.734	13.901
Relatórios de Pesquisa Aprovados	622	508	890	1.275	1.231	1.282	986	1.369	1.001	1.390
Concessões de Lavra Outorgada	142	240	300	309	362	303	371	416	447	324
Registros de Licença Outorgados	541	1.449	1.385	1.429	1.315	1.383	1.312	1.728	1.534	1.496
Permissões de Lavra Garimpeira Outorgadas	660	91	37	8	338	52	99	73	89	46
Registro de Extração	-	-	-	-	44	90	87	88	179	134
Total de Títulos	25.261	22.795	36.342	27.175	25.674	30.411	27.737	35.937	37.179	43.963

Quadro-05

(*) Requerimentos Protocolizados = Req. de Pesquisa + Req. De Licenciamento + Req. de Lavra Garimpeira + Requerimento de Extração



Publicações no Diário Oficial

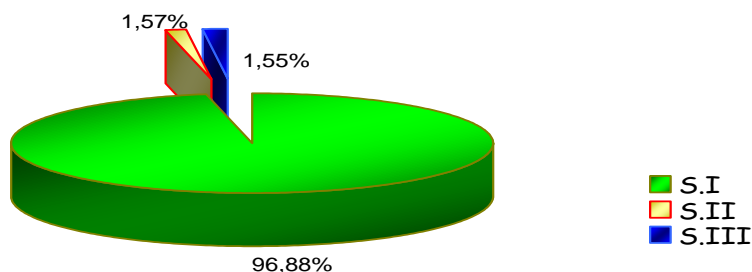
A DICAM tem por competência dar publicidade aos atos do DNPM junto a Imprensa Nacional, sendo gastos em reais os valores apresentados nos quadros abaixo:

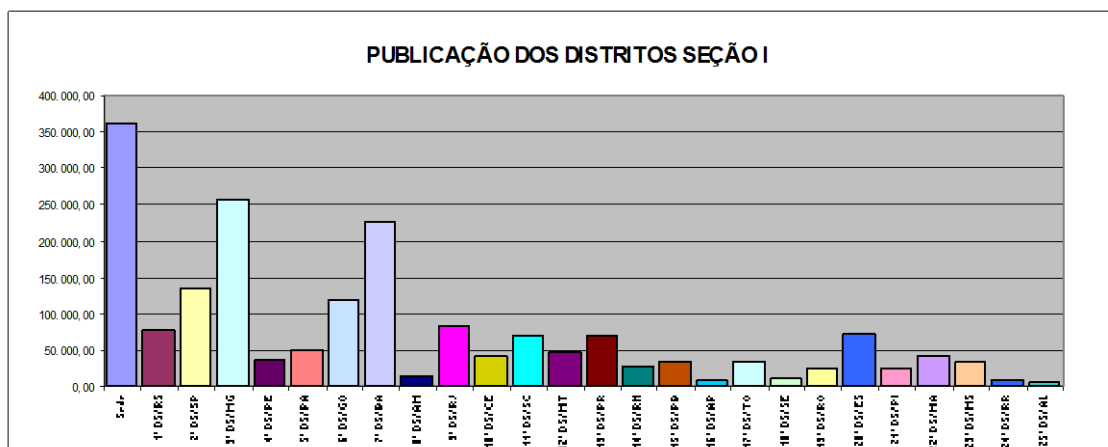
DESPESAS COM PUBLICAÇÃO 2007

mês	SEÇÃO I R\$	SEÇÃO II R\$	SEÇÃO III R\$	TOTAL
jan	81.292,32	3.111,68	2.603,04	87.007,04
fev	91.674,88	1.795,20	1.525,92	94.996,00
mar	156.810,76	4.787,20	4.517,92	166.115,88
abr	109.508,64	3.829,76	3.889,60	117.228,00
maio	228.168,76	2.812,48	598,40	231.579,64
jun	135.089,00	2.363,68	3.859,68	141.312,36
jul	170.618,74	3.265,48	960,24	174.844,46
ago	207.985,60	1.615,68	2.064,48	211.665,76
set	185.384,49	1.346,40	2.363,68	189.094,57
out	187.209,44	2.124,32	2.543,20	191.876,96
nov	229.875,15	2.932,16	4.787,20	237.594,51
dez	206.807,04	2.273,92	2.094,40	211.175,36
TOTAL	1.990.424,82	32.257,96	31.807,76	2.054.490,54

DICAM/DNPM

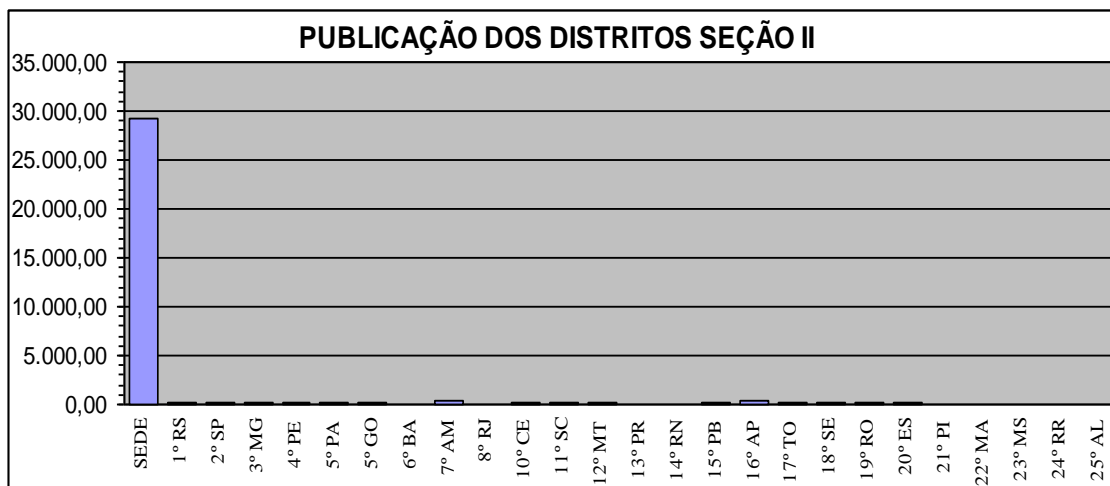
Comparação dos Totais Gastos





**DESPESAS COM PUBLICAÇÃO
JANEIRO À DEZEMBRO/2007
SEÇÃO II**

SOLICITANTE	Publicações. Valor R\$
SEDE	29.236,04
DISTRITOS	
1º RS	179,52
2º SP	239,36
3º MG	149,60
4º PE	149,60
5º PA	149,60
5º GO	179,52
6º BA	0,00
7º AM	329,12
8º RJ	0,00
10º CE	179,52
11º SC	179,52
12º MT	149,60
13º PR	0,00
14º RN	0,00
15º PB	179,52
16º AP	299,20
17º TO	149,60
18º SE	179,52
19º RO	179,52
20º ES	149,60
21º PI	0,00
22º MA	0,00
23º MS	0,00
24º RR	0,00
25º AL	0,00
Sub total - Distritos	3.021,92
Total	32.257,96

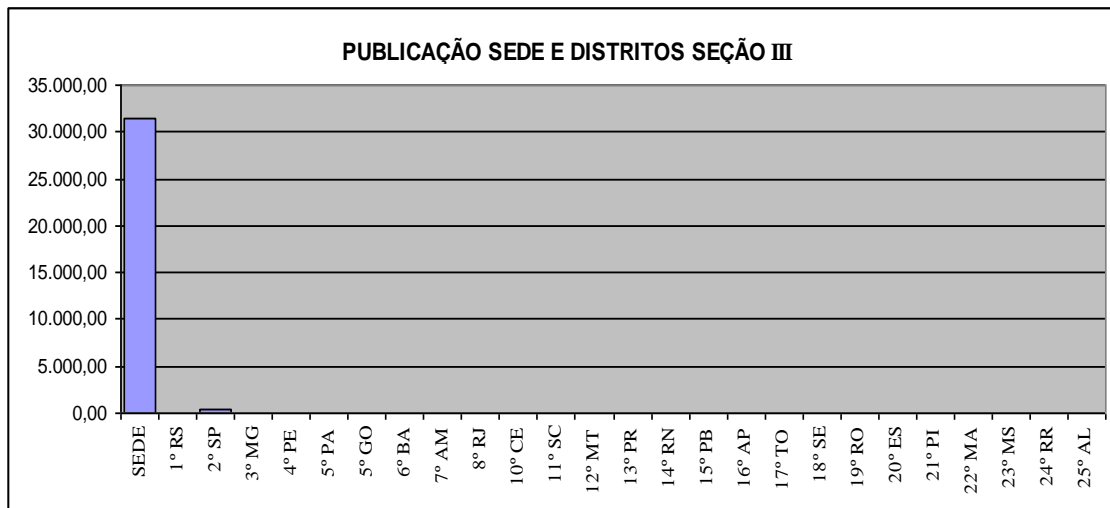


**DESPESAS COM PUBLICAÇÃO
JANEIRO À DEZEMBRO/2007
SEÇÃO III**

SOLICITANTE	Publicações. Valor R\$
SEDE	31.478,64
DISTRITOS	
1° RS	0,00
2° SP	329,12
3° MG	0,00
4° PE	0,00
5° PA	0,00
5° GO	0,00
6° BA	0,00
7° AM	0,00
8° RJ	0,00
10° CE	0,00
11° SC	0,00
12° MT	0,00
13° PR	0,00
14° RN	0,00
15° PB	0,00
16° AP	0,00
17° TO	0,00
18° SE	0,00
19° RO	0,00
20° ES	0,00
21° PI	0,00
22° MA	0,00
23° MS	0,00
24° RR	0,00
25° AL	0,00
Sub Total - Distritos	329,12
Total	31.807,76

*Emissão de Posse, Disponibilidade, Convênio de Cooperação, Extrato de Contrato de Termo Aditivo.

TOTAL GERAL 2.054.490,54



Programação para 2008

- Emissão de 16.000 títulos minerários.
- Implantação do novo sistema de Controle de Áreas e novo Cadastro Mineiro, com todas as suas tabelas de serviços modernizadas (eventos, substâncias, juntadas e cadastro de PJ e PF).
- Migração dos dados para uma base teste, para que sejam validadas todas as funcionalidades do sistema, incluídas as novas tabelas desenvolvidas.
- Concluir e implantar o SigÁreas, expandir a todos os Distritos os testes do sistema para que possa ser feita a sua validação.
- Concluir a implantação do SigÁreas por meio da migração dos dados das poligonais, após identificação por parte dos Distritos das inconsistências das poligonais, resultantes de erros de geometria, de cruzamentos, poligonais abertas ou até mesmo ausência de poligonais.
- Concluir a reformulação do módulo protocolo, com a padronização dos registros de entrada de juntadas, elaboração de relação das principais juntadas, como instrumento de consulta do protocolo no ato da entrega de documentos.
- Concluir o módulo publicação, modificado em decorrência de alterações da tabela de eventos.
- Elaborar um estudo de todas as publicações existentes com vistas a apresentar uma proposta de redução de custos da publicação em D.O.U.

- Concluir o manual de migração, com toda a documentação correspondente as ações tomadas durante a fase de migração, para servir de instrumento básico para futuras alterações do sistema, bem como material para orientar o treinamento de servidores da outorga.
- Dar prosseguimento a elaboração do manual de procedimentos, que visa padronizar as atividades de outorga, montado a partir dos diversos fluxogramas referentes às atividades do sistema. Sua conclusão está prevista para 2008, após análise e crítica dos Distritos será validado e implantado.
- Adequar a legislação vigente ao novo sistema do cadastro mineiro. Esta prevista a conclusão dos trabalhos de revisão de Portarias para início de 2008.
- Programado o treinamento de servidores alocados na atividade de outorga da Sede e Distritos, para o novo sistema Cadastro Mineiro e SigÁreas. Visa apresentar as principais mudanças e funcionalidades do sistema aos funcionários do DNPM.
- Reestruturação dos relatórios de Controle/Gerencial, devido às mudanças que estão sendo introduzidas nos programas do novo Cadastro Mineiro.
- Terão prosseguimento os levantamentos referentes aos Distritos dos Estados do Rio Grande do Sul, Goiás e Amazonas, além dos já iniciados em anos anteriores.
- Exclusivamente com relação ao Setor de Geoprocessamento serão implementadas as seguintes ações:
 - Atualização das bases cartográficas necessárias para alimentar o sistema SigÁreas.
 - Desenvolver uma metodologia para elaboração de mapas diagnósticos para os Distritos, visando dar suporte ao planejamento de campo da fiscalização.
 - Desenvolver um projeto piloto com o objetivo de catalogar os metadados dos projetos executados do DNPM.
 - Organizar um treinamento de uso do GPS, para treinamento de técnicos da Sede e Distrito.

5.3. Diretoria de Desenvolvimento e Economia Mineral - DIDEM

5.3.1. Programa 0391 - Mineração e Desenvolvimento Sustentável

5.3.1.1. Ação 4396 - Avaliação de Distritos Mineiros

5.3.1.1.1. Dados Gerais

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Promover a avaliação de distritos mineiros no território nacional
Unidade Resp. p/Decisões Estratégicas	DIDEM - Diretoria de Desenvolvimento e Economia Mineral
Unidades Executoras	Distritos do DNPM
Áreas Resp. p/Gerenciamento ou Execução	GDTM - DIDEM: Grupo de Desenv. e Tecnologia Mineral
Coordenação Nacional da Ação	Geól. Oliveira Américo (GDTM-DIDEM-DF)
Resp. Local p/Execução da Ação	Géol. Ricardo E. Parahyba (9º Distrito-DNPM-CE)

5.3.1.1.2. Resultados

Objetivos Gerais

A Ação Avaliação de Distritos Mineiros, que remonta ao PPA 2000-2004, tem como objetivo geral promover a integração dos levantamentos geológicos e de pesquisa mineral desenvolvidos em domínios geológicos alvos de atividades minerárias, na perspectiva da geração de 'cartas temáticas' de semi-detalle, com ênfase à metalogenia e à paragênese mineral.

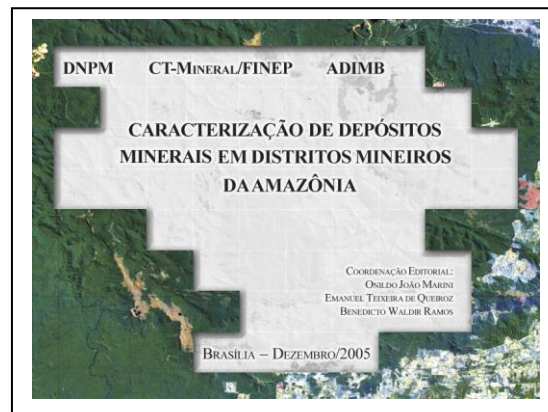
Tabela I.2 - Metas e Resultados da Ação (Exercício - 2007)

Prevista		Realizadas	
Física	Financeira	Física	Financeira
1	R\$ 50.000,00	1	R\$ 8.067,87

Destacam-se como projetos mais expressivos (PPA 2004-2007):

a) Caracterização de Depósitos Mineraiis em Distritos Mineiros da Amazônia

Projeto desenvolvido em parceria com CT-MINERAL/FINEP e ADIMB - Agência de Desenvolvimento da Indústria (conclusão: DEZ-2005).



A Obra - sob a coordenação do DNPM/ADIMB, recursos financeiros do Fundo CT-Mineral, DNPM e ADIMB/Setor Produtivo-empresas Coligadas - consolida estudos detalhados sobre os processos e controles das mineralizações de 10 depósitos mineraiis em terrenos pré-cambrianos da Amazônia brasileira, contribuindo para a ampliação do conhecimento dos modelos genéticos correspondentes, bem como para a definição de critérios prospectivos e de vetores guias a serem testados na pesquisa de novos depósitos mineraiis, noutros ambientes geológicos/metalogenéticos similares. Enfim, esta publicação é resultado da transversalidade de ação entre Governo (CT-MINERAL - FNDCT/FINEP/CNPq e DNPM), ADIMB, Universidade (UFPA, UFMT, UNB, UFMG, UFBA, UFRGS, UNISINOS), com o apoio adicional da FUAM/AM, UNICAMP e MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI e de um seleto Grupo de Empresas de Mineração interveniente co-executor (CVRD, CVRD FE, CVRD MN, ANGLO AMERICAN, MINERAÇÃO TABOCA E MINERAÇÃO SANTA ELINA).

b) Mineração no Semi-Árido Brasileiro.

Projeto demandado pela SGM-MME. Compromisso internacional com a UNESCO. O Ministério do Meio Ambiente/MMA, por meio da Secretaria de Recursos Hídricos/SRH, coordena a implementação dos compromissos assumidos pelo Brasil junto à Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca - CCD. Entre esses compromissos destacam-se a elaboração e a implementação do **Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação - PAN**, configurando-se numa das ações prioritária do Governo Federal.

Foi solicitada ao Ministério de Minas e Energia a situação atual da mineração na região semi-árida brasileira, apresentando um diagnóstico da condição atual e as perspectivas futuras para o desenvolvimento sustentável da atividade mineradora. Na perspectiva de contribuir para a consecução das metas estabelecidas no **Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação - PAN**, a DIDEM ocupou-se em elaborar Termo de Referência do Projeto: ***Mineração no Semi-árido Brasileiro***, ora apresentado, identificando a equipe responsável técnica pelo seu desenvolvimento

O seu objetivo foi contextualizar a mineração no domínio geográfico do Semi-árido brasileiro, jurisdição de nove estados nordestinos - Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe - extensivo ao nordeste de Minas Gerais. Sob essa perspectiva buscou-se realizar um levantamento sobre as relações e impactos sócio-econômico (positivos e negativos) entre determinadas atividades mínero-econômicas e o meio ambiente, condição basilar ao diagnóstico e avaliação da situação da mineração na região semi-árida brasileira e as perspectivas futuras para o desenvolvimento mínero-econômico na perspectiva da sustentabilidade sócio, econômica e ambiental.

Conforme Decreto nº 5.616/2005 (Art. 7º), regulamentado pela Portaria-MME nº 190/2007, as metas físicas estabelecidas para a Ação AVALIAÇÃO DE DISTRITOS MINEIROS, foram de 5 (cinco) estudos/projetos para o exercício fiscal de 2007. Entretanto, face à redução radical no Orçamento da Ação previsto no PPA 2004-2007 (cuja LOA-2005 já havia reduzido para de R\$ 200.000,00) estabelecida pela LOA-2006 em R\$ 50.000,00, priorizou-se o desenvolvimento (continuidade) de apenas um Projeto, cuja meta definida o ano-2007 foi alcançada em 100% (estudo concluído em DEZ-2007).

Enfim segundo dados consolidados pelo o Setor Financeiro/DIADM-DNPM, a execução financeira ficou em R\$ 8.067,87, equivalente a 16,14% do total da Ação. Parte desses recursos foram descentralizados para execução do 10º Ds-DNPM-CE, atendendo despesas de deslocamento dos técnicos para as Etapas de Campo do Projeto. Importa registrar que, face à conclusão dos estudos haver se dado no final do ano-2007, o processo licitatório para a contratação dos serviços gráficos de impressão ficou prejudicado pela exigüidade de tempo, comprometendo a execução plena do orçamento de R\$ 50.000,00.

5.3.1.2. Ação 2297 - Difusão de Tecnologia da Mineração

5.3.1.2.1. Dados Gerais

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Promover a Difusão de Tecnologia na Mineração.
Unidade Resp. p/Decisões Estratégicas	DIDEM - Diretoria de Desenvolvimento e Economia Mineral
Unidades Executoras	Distritos do DNPM
Áreas Resp. p/Gerenciamento ou Execução	Diretoria - DIDEM e Chefias de Distritos
Coordenação Nacional da Ação	Diretoria - DIDEM
Resp. Local p/Execução da Ação	Distritos - DNPM

5.3.1.2.2. Resultados

Objetivos da Ação

No desenvolvimento das atividades e projetos afins à Ação Difusão de Tecnologia na Mineração, os dispêndios alocados envolvem não somente a elaboração de estudos (Convênios de Cooperação Técnica), mas fundamentalmente a difusão de estudos e projetos assim como participação em Atividades Geocientíficas e Técnicas Congêneres (ACTC), na perspectiva de contribuir para a difusão e aplicação de PD&T: Feiras Nacionais e Internacionais; Congressos, Seminários e Oficinas (*Workshops*) afins ao setor mineral.

Conforme Decreto nº 5.616/2005 (Art. 7º), regulamentado pela Portaria-MME nº 190/2007, as metas físicas estabelecidas na Ação, são da ordem de 50 (cinquenta) empreendimentos atendidos, a partir de ACTC - Atividades Geo-Científicas e Tecnológico-Congêneres: (a) Estudos/projetos, que contribuem para a geração, difusão e aplicação de PD&T; b) Participação em Feiras Nacionais e Internacionais, Congressos, Seminários e *Workshop* afins ao setor mineral) para o exercício fiscal de 2007, sendo alcançadas as metas conforme listagem abaixo:

Tabela I.2 - Metas e Resultados da Ação (Exercício 2007)

Prevista		Realizadas	
Física	Financeira	Física	Financeira
5	R\$ 50.000,00	7	R\$ 37.618,00

5.3.1.2.3. Participação em Eventos:

a) Internacional

1. **PDAC - Convention-2006.** *Prospectors Development Association of Canada*; Toronto. O 'PDAC Convention consolida-se como o Evento de maior

expressão mundial com foco na Exploração Mineral (Pesquisa). O DNPM tem participado regularmente dos PDAC-(2003 a 2008). Em sua 77ª edição (2008) o Evento superou todos os recordes de público, registrando-se a participação de 400 expositores e um público superior a 28.000 pessoas. O PDAC é um ambiente onde são lançadas novas tecnologias de Exploração e Pesquisa Mineral, bem como identificadas ofertas de oportunidades de investimento no MINERALNEGÓCIO. O "PAVILHÃO BRASIL", sob Coordenação do MME (SGM, DNPM, CPRM), destacou-se nesse ambiente promovendo a difusão das vantagens comparativas de jazidas e minas, na perspectiva da atração de *IEDs-Investimentos Externos Diretos* para o **Mineralnegócio do Brasil**.

b) Nacional

1. Congresso Brasileiro de Mineração. Promoção bi-anual do IBRAM - Instituto Brasileiro de Mineração. O último evento ocorreu em Belo Horizonte-MG, OUT. 2007.

2. Feira Internacional de Mármore & Granitos. Realização anual do SINDIROCHAS e Governo do Espírito Santo. O DNPM tem participado regularmente com a Montagem do *Stand DNPM*. A última foi realizada em Vitória-ES, 06 a 09.02.2007. Expositores: 450 Empresas e Instituições Governamentais; Visitantes: 30.000 pessoas.

c) Regional

1. Simpósio de Geologia da Amazônia, Porto Velho-RO, OUT. 2007;

2. Simpósio de Geologia do Centro-Oeste, Pirenópolis-GO, NOV. 2007;

3. Simpósio de Geologia do Sudeste, NOV. 2007.

Nota: Nessa perspectiva, admite-se que a meta de empreendimentos atendidos do exercício-2007 foi perfeitamente alcançada (100%), nos Pavilhões Institucionais do MME (SGM-DNPM-CPRM), nos Eventos supracitados.

Nos eventos de amplitudes nacionais e internacionais, os investimentos em stands têm sido compartilhado com outras Instituições do Sistema MME (SGM - Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral e a CPRM - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais).

Conforme informações do Setor Financeiro/DIADM, a Execução Orçamentária no Ano-2007, consolidadas no SIGPLAN, foi de R\$ 37.618,00 (75,24% do Total da Ação: R\$50.000,00).

Programa 1069 - Gestão da Política Mineral

5.3.2.1. Ação 4887 - Estudos para o Planejamento do Setor Mineral

5.3.2.1.1. Dados Gerais

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Promover Estudos de Economia Mineral
Unidade Resp. p/Decisões Estratégicas	DIDEM - Diretoria de Desenvolvimento e Economia Mineral
Unidades Executoras	DIDEM e Distritos do DNPM
Áreas Resp. p/Gerenciamento ou Execução	Chefias dos Distritos
Coordenação Nacional da Ação	Diretoria - DIDEM
Resp. Local p/Execução da Ação	Distritos - DNPM

Inicialmente, cabe o registro de que esta Ação está incorporada na concepção do Programa GESTÃO DO SETOR MINERAL, da SGM - Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral, sob responsabilidade de execução do DNPM.

Conforme Decreto nº 5.616/2005 (Art. 7º), regulamentado pela Portaria-MME nº 190/2007, as metas físicas estabelecidas na Ação **Estudos para o Planejamento do Setor Mineral**, foram da ordem de 10 (DEZ) estudos/projetos para o exercício fiscal de 2007.

Tabela I.3 - Metas e Resultados da Ação (Exercício 2007)

Prevista		Realizadas	
Física	Financeira	Física	Financeira
7	R\$ 38.000,00	9	R\$ 7.898,00

Notas:

1. O orçamento geral proposto para Ação (PPA 2004-2007) foi de R\$ 500.000,00/ano. Contudo, a LOA e subseqüentes contingenciamentos limitaram o orçamento em R\$ 150.000,00 (2004 a 2006). Em 2007 agravou-se a situação orçamentária na medida em que se deu uma brusca redução para R\$ 38.000,00, o que tornou inviável a contratação de serviços de diagramação, editoração e impressão gráfica dos estudos. Cabe o registro de que a execução do equivalente a apenas 20% do orçamento deve-se a contratação de serviços (gravação em mídia eletrônica - mini CDs) que dispensaram licitação.

2. Enfim, a dinâmica de execução orçamentária das Ações sob Responsabilidade da DIDEM são peculiares na medida em que envolve formalização de Convênios e Contração de Serviços de Terceiros. Portanto, adverte-se a persistência do descompasso de execução dos cronogramas físicos e orçamentários, atribuída historicamente à tramitação burocrática entre diversos setores (jurídicos e administrativos), demandando tempo excessivo para a consistência e validação dos processos licitatórios, visando atender às exigências da Lei nº 8.666 e congêneres, para a aquisição de produtos e contratação de serviços, apresentando-se como principais implicadores na consecução dos objetivos de plena execução orçamentária.

5.3.2.1.2. Estudos Desenvolvidos

a) Anuário Mineral Brasileiro (Ano-base 2006)

O AMB ocupa-se do ordenamento e sistematização das estatísticas minerais brasileiras, sendo estruturado em 3 grandes capítulos:

Estatísticas-Brasil, Estatísticas-Estados e Estatísticas-Substâncias.
Periodicidade: Anual. Concluído (100%). Disponibilizado no Portal-DNPM.

b) Sumário Mineral-2007

A série de estudos Sumário Mineral remonta ao ano de 1983. A Publicação incorpora estudos de 48 substâncias minerais de A-Z (inclusive petróleo e gás natural). Periodicidade: Anual. Concluído (100%). Disponibilizados no Portal-DNPM.

c) Informe Mineral - *Desenvolvimento & Economia Mineral*

O Informe Mineral, com periodicidade semestral, propõe-se a análise do desempenho da economia mineral do País e sua inserção no mercado internacional de *commodities* minerais. Disponibilizados no Portal-DNPM. Analisa as conjunturas econômicas nacionais e internacionais, a produção mineral, o fluxo de comércio exterior e o comportamento dos preços. Disponibilizados no Portal-DNPM.

d) Informe Mineral Regional

A identificação da demanda sobre estudos regionalizados, fundamentais ao planejamento do desenvolvimento do setor mineral brasileiro, impõe a realização de estudos com foco no desempenho e inserção das macro-regiões do País: Amazônia (norte), Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul. Disponibilizados no Portal-DNPM.

Tendo em vista ser o primeiro ano de desenvolvimento dos estudos, a DIDEM logrou concluir os Informes sobre a Amazônia, o Centro-Oeste e o Sul.

e) Boletim Informativo do Amianto - 2007

O **BIA** - Boletim Informativo do Amianto consolida e sistematiza estatística relacionadas ao Segmento do Amianto. Incorpora indicadores de desempenho da produção nacional, emprego, o fluxo de comércio exterior etc. Concluído. Disponibilizado no Portal-DNPM.

f) Universo da Mineração - 2007

A partir de dados dos RALs - Relatórios Anuais de Lavra apresentados pelas empresas ao DNPM, este estudo busca identificar e avaliar o perfil estrutural das minas em atividades no Brasil.

5.3.2.1.3. Outras Atividades e Projetos Prioritários

a) SisMine - Sistema de Gestão da Produção Mineral

O Sistema SisMine permite a geração de planilhas/relatórios que compõem o **ANUÁRIO MINERAL BRASILEIRO-AMB**. Importa enfatizar que, mesmo com as dificuldades operacionais pela Internet, em particular o acesso aos RALs - Relatórios Anuais de Lavra pelos Distritos-DNPM, a DIDEM recuperou definitivamente o 'passivo' existente no que se refere à série histórica dos AMBs, que remontava a 2001.

b) DIPEM - Declaração de Investimentos e Pesquisa Mineral (Sistema TI)

Instituída pela Portaria-DNPM nº 259/2004, é uma Declaração anual com data limite 30 de abril de cada ano. Portanto, o Sistema DIPEM encontra-se em processo de desenvolvimento, mas já em operação desde 2004 (incorporando informações desde 2003; Portaria nº 259, DOU de 20/07/2004), e tem como objetivo a formação de um banco de dados sobre os **Investimentos de Pesquisa Mineral no Brasil, na Fase de Alvarás de**

Pesquisa, fundamental aos estudos de Economia Mineral pela **DIDEM**. Por outro ângulo, o Sistema conforma-se para a **DIFIS** como um importante instrumento de controle e planejamento de **Fiscalização do Setor Mineral**, é obrigatório e tem como prazo limite de apresentação ao DNPM o último dia útil de abril.

A Meta-Física Anual-2007 (ano-base 2006) de 4.621 espelhou-se na expectativa de Declarações em função dos nº de Alvarás de Pesquisa, (variável independente à vontade da DNPM), que não se confirmou. Importa relevar que o Sistema-DIPEM, em desenvolvimento, exigiu posterior depuração dos dados das Declarações, concluindo-se que: DIPEM Enviadas: 3.350, desse universo, 1.729 Pessoas Físicas (PF) e 1.621 Pessoas Jurídicas. O número DIPEMs com valor declarado NULO (R\$ 0,00) foi de 487 e número DIPEMs com valor abaixo de R\$ 100,00 foi de 425. Se tirarmos os 487 que declararam R\$ 0,00 sobram apenas 38. As DIPEMs com declarações positivas (101) somaram Investimentos da ordem de R\$ 354,3 milhões (US\$ 162,9 milhões), contra R\$ 423,4 milhões em 2005 (US\$ 173.939.338).

Notas:

- a)** Considerando que a Meta Física estabelecida pressupõe a análise da DIPEM efetivamente efetuadas, a lógica aponta para a plena execução: 100%.
- b) 1)** Concepção do novo desenho do Sistema-TI, sob as novas 'Regras de Negócios' com integração ao sistema do Cadastro Mineiro (Associação de Áreas ao CPF/CNPJ); **2)** Melhoria da modelagem de dados do Sistema; **3)** Novos relatórios gerenciais automáticas na base do sistema / maior rapidez de informação; **4)** Possibilidade de envio em arquivo com *carga batch*; **5)** Melhoria da interface para preenchimento pelo usuário (maior facilidade de preenchimento); **6)** Notificações de INADIPLENTES, *on-line*, sem inferência humana.
- c)** O Sistema-DIPEM continua em desenvolvimento com testes de implementação definitiva prevista para o ano de 2008.

5.3.2.1.4. Comentários Finais (Gargalos a serem superados)

- a) O atraso na liberação dos recursos financeiros provoca o descompasso na execução de projetos, comprometendo sobremaneira o cronograma físico dos projetos (Acesse: www.sigplan.gov.br/v4/appHome).
- b) O trâmite burocrático continua extremamente lento, na análise e validação de Termos de Referências para firmar Contratos e/ou Convênios. É comum ocorrer (já no ato da assinatura de Convênios), a identificação de falhas e omissões de dados e documentos, depois de ter sido analisado pela PROGE e DIADM. Houve casos em que, com o atraso na liberação, os documentos e declarações apresentados pelos Convenientes perderam o prazo de validade e, conseqüentemente, impuseram-se novos prazos para aprovação e assinatura.
- c) O processo de licitação (*'pregão eletrônico'*) também passa por uma demora que não se justifica, por exemplo. Representa um atraso na disponibilização dos estudos fundamentais ao planejamento e subsídio à tomada de decisão pública e privada sobre o setor mineral.

5.4. Diretoria de Fiscalização - DIFIS

5.4.1.1. Ação 2375 - Fiscalização da Atividade Minerária

5.4.1.1.1. Dados Gerais

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Exercer a função de Estado de fiscalização das atividades de pesquisa e lavra de recursos minerais em todo o território nacional nos termos do Código de Mineração (Decreto-lei 227/67), do Código de Águas Minerais (Decreto-lei 7.841/45), da lei 7.805/89, que instituiu o regime de permissão de lavra garimpeira, do Decreto-lei nº 4.146/42 que dispõe sobre a proteção de depósitos fossilíferos e das leis 7.990/89 e 8.001/90 que dispõem sobre a compensação financeira pela exploração de recursos minerais.
Unidade Resp. p/Decisões Estratégicas	Diretoria-Geral em conjunto com a Diretoria de Fiscalização e a Diretoria de Planejamento e Arrecadação - DIPAR.
Unidades Executoras	DIFIS, DIPAR e Distritos do DNPM.
Áreas Resp. p/Gerenciamento ou Execução	Grupo de Fiscalização da Pesquisa e Águas Minerais – DIFIS; Grupo de Fiscalização da Lavra, Segurança e Controle Ambiental; Grupo de Arrecadação - DIPAR; Equipes de Fiscalização e Arrecadação dos Distritos.
Coordenação Nacional da Ação	Walter Lins Arcoverde (junto ao SIGPLAN e PPA).
Resp. Local p/Execução da Ação	Orientadores de turmas e equipes de fiscalização e arrecadação.

5.4.1.1.2. Descrição

A atividade fiscalizatória se desenvolve através de análises de documentos técnicos e fiscais e realização de vistorias nas áreas tituladas para a pesquisa e para a lavra, bem como nas sedes das empresas de mineração. Verificação in loco da realização efetiva da pesquisa, análise In loco de relatórios e projetos que, se aprovados, determinarão a outorga de concessão de lavra. Verificação do aproveitamento racional dos recursos minerais em conformidade com relatórios e projetos aprovados. Fiscalização da aplicação de técnicas de segurança, higiene e controle ambiental, bem como de recolhimento da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais e taxas da fase de requerimento e pesquisa. Elaboração de pareceres técnicos sobre conflitos entre mineradores e comunidades circunvizinhas. Vistorias de ajustes de conduta com MPF e MP estaduais. Vistorias de denúncias de invasão de áreas tituladas e lavras ilegais. Estabelecimento e aperfeiçoamento de mecanismos disciplinadores e orientadores, tais como: normas, manuais, instruções. Sistemas de informatização de procedimentos estão desenvolvidos e em desenvolvimento, bem como aquisição de equipamentos de aferição de indicadores técnicos. Prática de realização de fiscalizações modelos para a qualificação dos agentes fiscalizadores. Elaboração de planejamento, planos de trabalho e rotas de fiscalização. Acompanhamento e avaliação, quantitativa e qualitativa, do processo de fiscalização. Divulgação de resultados.

Nota: Na execução das atividades, no âmbito do DNPM, a coordenação é dividida entre as atividades da DIFIS, de responsabilidade do seu diretor Walter Lins Arcoverde e da DIPAR, cujo diretor é Marco Antônio Valadares Moreira.

5.4.1.1.3. Resultados Alcançados

Os resultados alcançados na ação fiscalização da atividade minerária serão apresentados a seguir através dos relatórios de gestão da DIFIS e da DIPAR.

a) Meta Física Alcançada

Em 2007 alcançou-se 13.467 fiscalizações realizadas, 101,6% da meta fixada. Foram realizadas 7.837 vistorias em áreas de pesquisa e lavra de recursos minerais. 79% em atendimento a requerimentos de empreendedores com processos minerários registrados no DNPM e 21% demandas outras da sociedade e órgãos defensores de interesses difusos e diversos. Foram analisados 11.795 projetos técnicos em processos minerários destinados à pesquisa e lavra.

Registrem-se ainda operações de proteção de depósitos fossilíferos e salvamento de espécimes fósseis em São Paulo, Goiás, Ceará, Bahia, Pará, Rondônia e Tocantins e Minas Gerais.

Avaliação de Desempenho Institucional

Ação (Atividade/Projeto)	Fiscalização da Atividade Minerária (Subatividade: Fiscalização mineral)
Produto	Fiscalização realizada
Meta Anual (2007)	13.255
Realizado no Período (2007)	13.467
Relação (%) Realizado/Meta para o Período de avaliação	101,60
Orçamento previsto para a Ação	R\$ 5.567.230,00
Orçamento Executado no Exercício	R\$ 4.965.624,00

b) Meta Financeira Executada

Do total de recursos orçamentários disponíveis (LOA+CRÉD) projetados para R\$ 5.567.230,00 foram realizados R\$ 4.965.624,00, correspondendo a 89,19%, incluindo, este ano, o pagamento de atos de autuação publicados no DOU.

Tabela I.2 – Metas e Resultados da Ação (Exercício 2007)

Prevista		Realizadas	
Física	Financeira	Física	Financeira
13.255	R\$ 5.567.230,00	13.467	R\$ 4.965.624,00

Quadro Nacional de Vitorias

Estadística de Vitorias realizadas pelos Distritos

Totalização do Ano de 2007

Quadro 1

Vistoria	Distrito																									Total
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	13º	14º	15º	16º	17º	18º	19º	20º	21º	22º	23º	24º	25º	
1- Fase de Pesquisa Mineral																										
Acomp.pesquisa	171	5	3	4	99	40	5		46	37	7	31	9	6		11	7		7	3	11	2	22	4	1	531
Acomp.pesq.blc.	12		2			42																		4		60
R. Final pesquisa	76	214	106	19	9	120	520	1	57	24	236	59	162	71	66		18	6	35	219	8	3	3	4		2036
Lacre amostra						8		32			37														6	83
Guia Utilização		10	49			45			2	6	61	11			10	2	9	1	16	90	5	4	2			323
Pesq. Água Min. 1F																										
Ac. Trab. Pesq. 1F1	87	13	4		2		6			3	1	3	6	1					4		2					132
Estudos "in loco" 1F2	23	2	4	4			3		2	1		4	6					6				1	2	1		59
Teste de vazão 1F3	1	3	5		1	14				11	6	3		1									1	1		47
2- Fase de concessão de Lavra / Licenciamento																										
Acomp. Lavra	132	182	19	38	21	149	26		17	128	273	41	42	44	39		2	5	7	30	3		61		1	1260
Licenciamento	156	30		8	22	7			32	50	10	11	3	6	6		17	13				18	75	3	3	470
Imis.de posse	1	7	11		4	5	2						13							2						45
Lacre amostra						106																		1		107
Reav. Reservas	3	38	6			12								1	1				4		1				1	67
Lavra de Água Min. 2F	12	107	10	57		24	8	3	4		15		23	3	1			1	28	1		2	4		11	314
Monitor. Poços 2G		2	3	1		549			1	2								1								559
Monit. Bar e outros2H					1	2				1	1		1	3			2	2								13
3- Fase de Permissão de Lavra Garimpeira / Registro de Extração																										
Vist.prévia PLG						5		1		3									1							10
Acomp. PLG	6				1					3	71		2					2				1				86
Regist. Extração	3	3																								6
4 - Lavras Clandestinas / Denúncias																										
Área titulada 4A	9	30	23	3	1	59	15		16	14	76	10	11	13	5	1	8	4	16	29	4	6	3	1		357
Em área não titul. 4B	1	16	2		7	6	70		53	16	4	8		5			18	8		2	2	1		3		222
Por determ.judic. 4C	54	61	8	1	1	16			29	2	36		4	3			1	1	48	1	3	1	4	1		275
Cadast. área 4D	1	17	7	3		6		2	5	83	7	29	3		1		1			1	3		1		21	191
Lav. clandest.4E		30	45	2		9		30	19	23	16	5	4		2	1	2	5	1	9				6	2	211
Outras 4F		155	25	1		7			4	48	77	32		3		5		3	1	9		2			1	373
Total	748	925	332	141	169	1231	655	69	287	453	865	318	287	162	130	21	66	65	128	445	39	44	177	29	51	7837

Áreas Regulares = 6208

Áreas Irregulares = 1629

Metas = 5431

Análise processual – Fiscalização Minerária

Total do ano 2007

Evento	DISTRITO																									Total
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	13º	14º	15º	16º	17º	18º	19º	20º	21º	22º	23º	24º	25º	
Rel. Final de Pesquisa	77	135	395	73	90	529	1548	2	52	94	232	124	71	56	33	2	33	6	0	95	49	6	31	4	6	3743
Rel. parcial de Pesquisa	30	10	75	33	109	111	253	1	29	1	3	15	8	49	4	4	37	18	0	0	6	95	4	2	0	897
Req. de Lavra	30	271	500	11	5	147	96	36	28	33	68	100	22	37	44	5	13	12	0	79	28	29	9	0	2	1605
Req. de licenciamento	690	133	335	127	213	151	99	89	0	101	25	298	36	51	37	0	81	102	0	4	52	96	43	22	12	2797
Req. de Guia de Utilização	3	0	127	17	5	101	35	16	40	14	87	5	36	13	14	1	10	3	0	132	14	9	5	3	3	693
Rel. Anual de Lavra	256	81	303	8	5	79	65	19	26	181	30	84	54	3	9	3	38	0	20	32	3	6	146	5	25	1481
Auto de infr. - lav. Irreg.	30	18	34	9	0	62	12	2	140	30	34	18	11	7	6	0	8	14	0	61	46	20	8	6	3	579
Total	1116	648	1769	278	427	1180	2108	165	315	454	479	644	238	216	147	15	220	155	20	403	198	261	246	42	51	11795

meta 3779

5.4.1.1.4. Fiscalização nas Áreas Tituladas

a) Fase Pesquisa Mineral

Na fiscalização da fase de pesquisa foi dada prioridade, às áreas com relatórios Finais de Pesquisa apresentados, com ênfase, sobretudo, nos estados com maior pendência de passivos.

Entre estes foram analisados 6.259 relatórios finais de pesquisa (dos quais 2.000 por forças-tarefas), sendo 4.259 com decisão no DOU, sendo 1.428 aprovados, 2.809 negados, 5 sobrestados e 17 arquivados.

Este desempenho permitiu o aumento do patrimônio mineral brasileiro em jazidas de agregados e argilas para a construção civil, calcário e argilas para a indústria cimenteira, rochas de revestimentos, água mineral, minério de ferro, com uma reserva medida total de 1,2 bilhão de toneladas nos Estados de Minas Gerais e Amapá, de 153 t de ouro, nos municípios de Paracatu (MG), Itaituba (PA) e Crixás (GO), além de jazidas de minérios de estanho, cobre, níquel, manganês, entre outros.

Ainda na fase de pesquisa foram emitidos 24.000 autos de infração por não comunicação do início dos trabalhos de pesquisa.

	2006	Evolução 2006/2007	2007	Evolução 2007/meta	Meta 2007
RFP analisados (1)	3.239	30,81 %	4.237	5,92%	4.000
RFP aprovados	1.038	37,53	1.428	nd	nd

(1) RFP = Relatório final de pesquisa negado e aprovado com publicação no DOU.

Na tabela seguinte a posição dos distritos quanto à referida meta institucional.

Nº DST/DNPM	ESTADO	ANALISADOS	APROVADOS
7º	BAHIA – BA	974	204
3º	MINAS GERAIS – MG	880	129
6º	GOIÁS – GO	585	113
2º	SÃO PAULO – SP	329	247
11º	SANTA CATARINA – SC	248	136
13º	PARANÁ – PR	201	154
20º	ESPÍRITO SANTO – ES	185	117
15º	PARAÍBA – PB	143	46
12º	MATO GROSSO – MT	107	50
10º	CEARÁ – CE	92	30
4º	PERNAMBUCO – PE	82	27
1º	RIO GRANDE DO SUL – RS	74	35
9º	RIO DE JANEIRO – RJ	70	53
21º	PIAUI – PI	70	32
5º	PARÁ – PA	51	8
14º	RIO GRANDE DO NORTE – RN	43	10
22º	MARANHÃO – MA	24	3
17º	TOCANTINS – TO	21	3
19º	RONDÔNIA – RO	18	8
25º	ALAGOAS – AL	13	8
23º	MATO GROSSO DO SUL – MS	12	6
16º	AMAPÁ – AP	10	7
18º	SERGIPE – SE	3	1
8º	AMAZONAS – AM	1	1
24º	RORAIMA – RR	1	0
TOTAL		4.237	1.428

Nota: (*) Com publicação de negado ou aprovado no Diário Oficial da União.

b) Proteção de Depósitos Fossilíferos

No campo normativo e de definição de procedimentos foi encaminhado à Direção Geral proposta de Manual de Procedimentos para a Fiscalização de Áreas Tituladas e Não-Tituladas do PROCESSO “CONTROLAR EXTRAÇÃO DE FÓSSEIS”. A Portaria nº 053/2007, do Diretor-Geral do DNPM, instituiu o Grupo de Trabalho (com geólogos, paleontólogos e procurador federal do DNPM) para a definição e a elaboração de propostas de normas legais e infralegais dispendo sobre a exploração e a proteção de fósseis em território nacional (GT - Fósseis). Como resultado dos trabalhos desenvolvidos, foi elaborado anteprojeto de lei, tratando da gestão, proteção, fiscalização, coleta, conservação, transporte, entrada e saída no âmbito do território nacional dos fósseis a que se refere o art. 10, inciso III, do Código de Mineração (*“espécimes minerais ou fósseis, destinados a Museus, Estabelecimentos de Ensino e outros fins científicos”*). Tal documento foi encaminhado à SGM/MME para prosseguimento.

No campo operacional, em janeiro de 2007, paleontólogo da DIFIS deslocou-se a São Paulo (2ºDS) para realizar apreensão de fósseis de mesossauros em Angatuba em pedreiras de calcário na região de Angatuba, Itapetininga, Saltinho e Rio Claro e catalogação das amostras coletadas. Foi formado processo ao MPF-SP denunciando extrator ilegal de fósseis.

Sobre essas ocorrências foram realizadas reuniões na Universidade de São Paulo com paleontólogos, Ministério Público, Sociedade Brasileira de Paleontologia, IPHAN e mineradores de calcário deliberando pela necessidade de estudo paleontológica em áreas tituladas da Formação Irati em SP. Foi definida uma “Programação de Fiscalização” nessas áreas.

Em Portelândia (GO) e Santa Rosa de Viterbo - SP foram vistoriadas áreas de mineração de calcário da Formação Irati, para verificar a presença de fósseis estromatólitos e mesossauros. Foi lavrado auto de interdição temporária em parte da frente de lavra e delimitada uma área

representativa da pedreira para preservação como sítio paleontológico.

Foi elaborada proposta de Termo de Ajustamento de Conduta na região da Chapada do Araripe no Ceará em conjunto com Procuradoria da República/Juazeiro do Norte, SECE/ABIN, IBAMA/APA/Chapada do Araripe, URCA/Museu de Paleontologia, CETEM, CODECE/SDE, SEBRAE/CE, DNPM/10ª DS e o Museu de Ciências da Terra/RJ e Mineradores de Pedra Cariri de Nova Olinda e Santana do Cariri.

Foi elaborado o Projeto “Kit’s didáticos após uma prévia avaliação do material fóssil que está sob a guarda do Centro de Pesquisas Paleontológicas da Chapada do Araripe – CPCA/10º DS/CE, juntamente com o 10ºDS/DNPM/CE. Procedimentos para salvamento de fósseis na Chapada do Araripe, realizada no Museu de Ciências da Terra. Foi realizada reunião e visita ao Arquivo Nacional para avaliação da aplicação dos mesmos procedimentos na reestruturação do MCTer.

Ações de salvamento e proteção de depósitos fossilíferos foram desenvolvidas para atender à solicitação da Procuradoria da República sobre o destino dos fósseis coletados na região de Pains – MG e sobre fósseis depositados no museu da PUC/MG. Foi realizado contato com a Secretaria de Meio Ambiente do Município. A equipe da DIFIS também realizou avaliação de propostas e descrições de sítios paleontológicos como membros do DNPM na SIGEP.

Foi feita também apreensão de fósseis de peixes e madeira em lojas de comércio de Brasília em conjunto com a Polícia Federal (**FLAG nº. 373/2007 – SR/DPF/DF** em atendimento ao ofício nº. 212/2007 – DELEMAPH 2/SR/DPF/DF e elaboração de laudo paleontológico dos espécimes apreendidos.

c) Fiscalização e Controle da Certificação do Processo Kimberley – CPK



DNPM – Processo de Certificação Kimberley

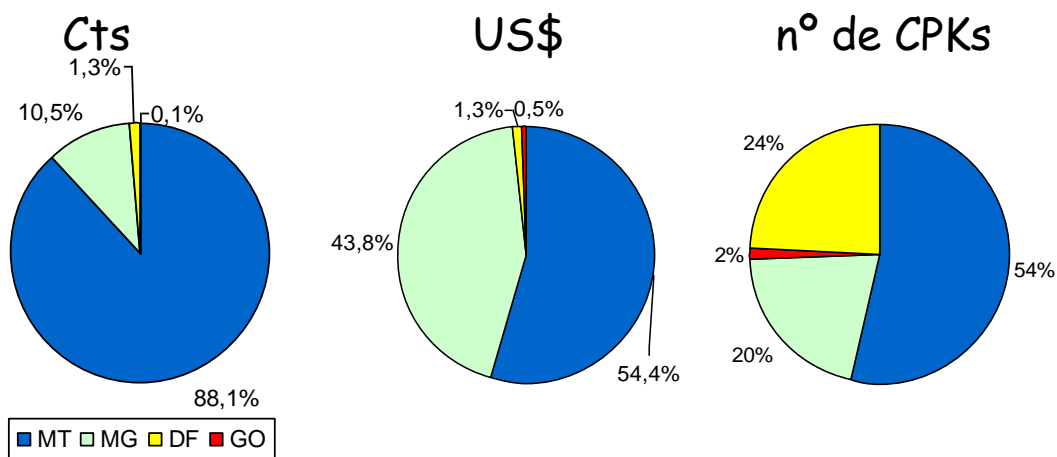
Desde a retomada do processo de certificação Kimberley pelo DNPM, em setembro de 2006, já foram emitidos 73 Certificados correspondendo a 269.974,62 quilates de diamantes brutos, no valor acumulado de US\$ 24.604.370,02.

O quadro abaixo mostra um resumo, por ano, da quantidade e valor exportados; do número de empresas responsáveis pelas exportações; do número de municípios exportadores e do número de áreas produtoras. Também é mostrado um gráfico ilustrativo das exportações realizadas em 2007, distribuídas proporcionalmente entre os Distritos certificadores. O CNCD do DNPM - Cadastro Nacional de Comércio de Diamantes conta com 93 processos de pessoas físicas e jurídicas.

CPK's emitidos após Portaria DNPM nº. 295, de setembro de 2006 até 28/02/2008.

Ano	Peso (ct)	Valor em US\$	Nº empresas	Nº municípios	Nº áreas prod.
2006	73.826,56	4.479.328,39	4	3	7
2007	168.070,94	18.017.143,17	12	7	18
2008	28.077,12	2.107.898,46	7	6	15
TOTAL	269.974,62	24.604.370,02			
TOT. CPK's	73				

Exportações em 2007



Observação: Os CPKs emitidos na Sede (DF) dizem respeito a lotes oriundos de leilão e amostras sem valor comercial de áreas de pesquisa mineral.

Empresas que realizaram exportações de diamantes brutos após Setembro/2006

Empresa
Brasilca - Mineração Brasileira Ltda
Chapada Brasil Mineração Ltda.
Cidama Comércio. e Exportação Ltda.
De Beers Brasil Ltda.
Diagem do Brasil Mineração Ltda.
DM Mineração Ltda.
GAR Mineração Comércio Importação e Exportação Ltda.
Indo-Brasil Importação e Exportação de Diamantes Ltda.
Mellber-Comércio de Diamantes Ltda.
Mineração Montes Claros Ltda.

MKR Gems Indústria e Comércio de Pedras Preciosas Ltda.

S.L. Mineradora Ltda.

Winner Mineração e Comércio Ltda.

Iniciou-se parceria com peritos da Diretoria Técnico-Científico do DPF na caracterização de diamantes brasileiros.

d) Fase de Lavra

Foram analisados 1.605 Planos de Aproveitamento Econômico na fase de requerimento de lavra.

Nas áreas de concessões de lavra foram analisados 1.481 Relatórios Anuais de Lavra. Foram aprovadas 38 reavaliações de reservas, 77 novos Planos de Aproveitamento Econômicos, 14 aditamentos de novas substâncias e constituídos 6 grupamentos mineiros e 13 áreas de servidão. Foram ainda homologadas 25 renúncias e 39 suspensões de lavra.

Em 2007, foram emitidos, após procedimentos de controle de origem, com vistorias prévias, 54 Certificados do Processo Kimberley - CPKs, representando um total de 168.070,94 quilates (cts) e valor de US\$ 18.017.143,17 exportados por 12 empresas, de 18 áreas produtoras em sete municípios. Este tema foi fortalecido a partir da criação da equipe de cpk na DIFIS.

Destaquem-se ainda as intensas fiscalizações nas minas de carvão, com foco na segurança técnica operacional, higiene e controle ambiental, especialmente em Santa Catarina, muitas delas em conjunto com DRT, órgãos ambientais e MPF, nas Concessões de Águas minerais para envase e o monitoramento do aquífero termal de Caldas Novas, em Goiás, bem como em áreas com denúncias de extração ilegal.

Foi elaborado também Programa de Gestão da Fiscalização da Segurança no Trabalho e Higiene Ocupacional na Mineração visando monitorar indicadores de acidentes e dirigir a fiscalização para sua redução.

e) Avanços Alcançados em 2007

Em 2007, a maior parte dos créditos orçamentários da ação fiscalização da atividade mineraria foi alocado na fonte 250 própria do DNPM (recursos de multas, ressarcimentos de vistorias e emolumentos), resultando no fluxo mensal e contínuo de recursos para a atividade que é intensiva em vistorias de campo.

Foram adquiridos trinta novos veículos, bem como novos equipamentos de GPS, máquinas digitais e ploters para as atividades de fiscalização.

Ao final de 2007, em encontro de orientadores de equipe de fiscalização foi debatido o conteúdo de diagnósticos das demandas da fiscalização mineraria em cada unidade da federação e as prioridades de forma a trabalhar de forma mais planejada e preventiva no ano de 2008.

Foi desenvolvido o SIGFIS, sistema de informatização do gerenciamento das vistorias e de seus resultados, de forma on line e integrada nacionalmente, em fase de operação em ambiente de desenvolvimento.

5.5. Diretoria de Planejamento e Arrecadação - DIPAR

5.5.1. Apresentação

A Diretoria de Planejamento e Arrecadação – DIPAR apresenta o Relatório de Gestão do exercício de 2007, com a prestação de contas das ações desenvolvidas e dos resultados alcançados no período, de acordo com as orientações da CGU.

5.5.2. Competência

Segundo o Regimento Interno do Órgão, compete à Diretoria de Planejamento e Arrecadação planejar, coordenar, supervisionar e executar ações relativas à gestão, previsão orçamentária; participar da elaboração dos Planos Plurianuais da Autarquia, fiscalizar a arrecadação da CFEM – Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais, dar suporte aos Distritos e controlar o recolhimento de taxas, multas, emolumentos e ressarcimentos, entre outras.

A DIPAR foi criada em 2003, por ocasião das fusões das atividades de planejamento e arrecadação que, anteriormente, pertenciam a outras áreas do DNPM. A partir de maio de 2004, ocorreram significativas alterações na infra-estrutura do DNPM, com destaque para a ampliação da capacidade de seu *link* com a Internet e para a interligação em rede de todos os Distritos, além de alguns escritórios.

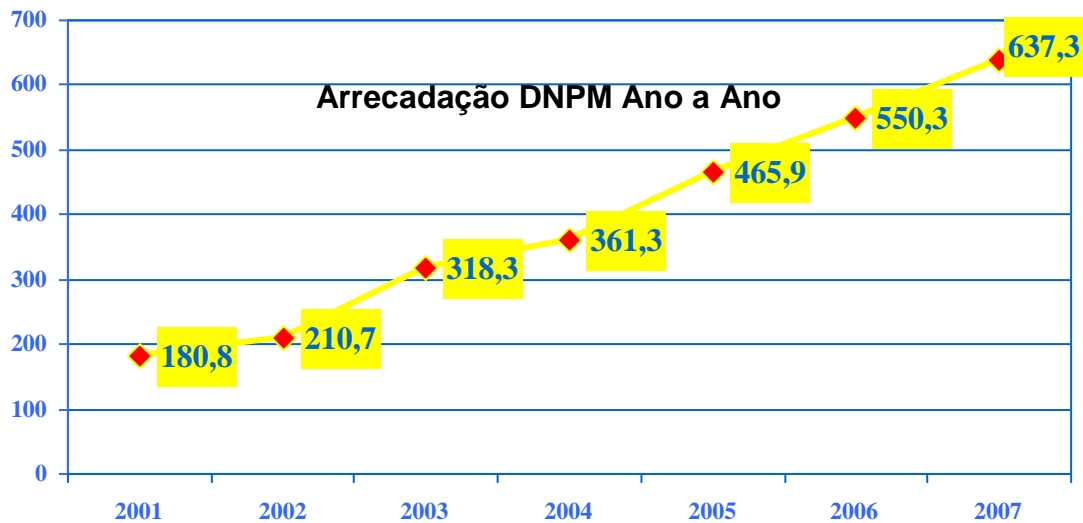
Na ocasião, a DIPAR iniciou a reorganização de suas atividades e valorização de suas competências, modernizando-se tecnologicamente, melhorando a consistência das informações, implantando meios para facilitar o acesso *on-line* e oferecendo transparência as suas ações.

5.5.3. Atividades 2007

a) Arrecadação

O DNPM encerrou 2007 com arrecadação de R\$ 637,3 milhões - elevação de 15,8% sobre 2006.

Já em relação à meta inicialmente prevista para o ano, R\$ 628,1 milhões, o aumento registrado foi de 1,48%.



Avaliação de Desempenho Institucional

Ação (Atividade/Projeto)	Fiscalização da Atividade Mineral (Subatividade: arrecadação)
Produto	Valor arrecadado (R\$)
Meta Anual (2007)	R\$ 628.120.000,00
Realizado no Período (2007)	R\$ 637.389.794,00
Relação (%) Realizado/Meta proposta para o 1º Semestre	102,58%
Relação (%) Realizado/Meta para o Período de avaliação	101,48%
Orçamento previsto para a Ação	R\$ 5.567.230,00
Orçamento Executado no 1º Semestre	R\$ 1.692.242,00
Orçamento Executado no Exercício	R\$ 4.009.899,00

O *site* da DIPAR registrou 1,5 milhões de acessos em 2007: 860 mil pela Intranet e 691 mil pela Internet. A ampliação aconteceu devido à disponibilização dos Portais, do Módulo de Parcelamento, aos sistemas de Encaminhamento à PROJU e ao Parcelamento Legado.

Os melhores crescimentos foram obtidos, respectivamente, pelos Distritos de AL (2.321,98%), RN (156,14%), GO (117,11%) e MT (114,26%). O 25º Distrito/AL passou de uma arrecadação de R\$ 282,8 mil, em 2006, para uma de R\$ 6,8 milhões, em 2007.

Crescimento dos Distritos

R\$

Distritos	2004	Evolução	2005	Evolução	2006	Evolução	2007
RS	3.991.847,04	8,65%	4.337.093,84	19,19%	5.169.259,20	16,42%	6.017.988,43
SP	9.148.204,33	1,64%	9.293.232,55	34,19%	12.470.775,50	23,67%	15.422.173,09
MG	153.607.152,64	33,81%	205.547.109,80	16,91%	240.296.834,19	10,55%	265.646.817,09
PE	896.452,31	-7,13%	832.543,66	20,78%	1.005.566,69	60,48%	1.613.730,66
PA	76.241.094,98	57,67%	120.208.471,60	10,60%	132.945.639,64	12,35%	149.361.584,52
GO	15.935.120,68	0,36%	15.992.843,93	5,30%	16.840.765,19	117,11%	36.563.681,32
BA	9.560.159,73	2,29%	9.779.463,32	35,40%	13.240.972,93	0,19%	13.265.844,22
AM	2.055.366,24	-1,30%	2.028.653,41	32,83%	2.694.641,80	16,44%	3.137.599,39
RJ	3.464.469,31	-0,25%	3.455.938,31	12,72%	3.895.536,93	21,98%	4.751.626,21
CE	577.824,73	-16,70%	481.319,40	46,14%	703.410,21	78,81%	1.257.764,92
SC	7.487.732,17	-0,97%	7.414.895,05	17,69%	8.726.450,44	-4,84%	8.304.347,79
MT	3.097.689,99	-43,85%	1.739.206,92	10,01%	1.913.377,63	114,26%	4.099.536,98
PR	2.033.153,96	13,63%	2.310.187,44	25,77%	2.905.457,19	40,02%	4.068.143,58
RN	254.565,36	52,52%	388.268,55	23,52%	479.570,77	156,14%	1.228.392,88
PB	1.393.059,74	50,39%	2.092.681,12	-20,01%	1.673.854,53	26,95%	2.125.039,71
AP	4.861.235,03	-25,33%	3.629.952,95	29,70%	4.708.055,96	9,05%	5.134.168,69
TO	255.549,53	-13,99%	219.791,37	4,96%	230.683,40	-9,89%	207.872,04
SE	7.006.222,67	-35,32%	4.531.538,26	-19,83%	3.632.918,64	86,81%	6.786.481,41
RO/AC	615.475,12	42,34%	876.047,44	-33,45%	583.024,43	44,67%	843.490,09
ES	6.100.212,16	-33,90%	4.032.453,68	1,37%	4.087.887,93	14,42%	4.677.306,83
PI	307.718,34	38,63%	426.594,61	-30,43%	296.779,97	25,27%	371.786,31
MA	124.855,07	39,44%	174.093,27	-1,40%	171.648,71	81,97%	312.343,69
MS	3.935.876,75	40,63%	5.535.186,54	10,96%	6.141.941,49	-16,49%	5.129.441,58
RR	6.023,99	-15,20%	5.108,30	493,09%	30.296,84	-2,23%	29.621,44
AL	137.185,90	49,53%	205.135,31	37,90%	282.885,20	2.321,98%	6.851.417,78
TOTAL	361.370.017,82	28,93	465.929.094,98	18,11	550.312.477,00	15,82	637.389.794,12

b) Receitas do DNPM

Em junho de 2007, foram concluídos os ajustes das receitas do DNPM – coerente com o tratamento das receitas realizado pela STN e SOF. Isso ocorreu porque as receitas da Autarquia, por sua denominação, estavam classificadas inadequadamente.

Arrecadação 2007

Receitas	Total (R\$)
CFEM	547.261.645,57
Outorga do Direito de Exploração e Pesq. Mineral - TAH	66.399.861,17
Outorga do Direito de Exp. e Pesq. Mineral - TAH	59.804.737,56
Outorga do Direito de Exp. e Pesq. Mineral - TAH (Parcelamento)	6.595.123,61
Multas previstas na Legislação Mineral	9.237.614,24
TAH	2.490.565,90
Rel. Pesquisa	1.057.202,01
Outras Multas previstas na Legislação Mineral	2.032.542,26
Multa (Parcelamento)	3.657.304,07
Certificação e Homologação da Atividade Mineral	2.144.898,34
Imissão de Posse	274.736,37
Cert. Rochas Ornamentais	461,97
Anuência p/ Imp. de Amianto	5.450,00
Anuência p/ Imp. de Diamante	600,00
Cessão Parcial	232.500,00
Cessão Total	975.500,00
Certificado de Kimberley - CPK	23.600,00
Demais Atos	608.000,00
Transf. de Direitos	24.050,00
Serviço de Cadastro da Atividade Mineral	11.086.750,17
Autorização de Pesquisa	10.714.675,78
PLG	107.591,68
Registro de Licença	260.482,71
Anuência p/ Aerol. Geofísico	4.000,00
Serviço Inspeção e Fiscalização	1.185.773,03
Inspeção e Fiscalização	1.182.875,29
Inspeção e Fiscalização (Parcelamento)	2.897,74
Compras e Publicações	73.251,60
Total	637.389.794,12

A partir daí, algumas mudanças puderam ser estabelecidas:

- As receitas foram parametrizadas;
- Os convênios/códigos de receitas foram alterados junto ao Banco do Brasil;
- Novas receitas foram criadas (dívida ativa);
- Algumas receitas foram reclassificadas;
- As fontes foram reenquadradas;
- Os relatórios de arrecadação foram alterados;

- O parcelamento, que é uma forma de pagamento, passou a incorporar as respectivas receitas.

No exercício, foram realizadas 62.068 autuações referentes à Outorga do Direito de Exploração e Pesq. Mineral – TAH, Multas e Juros de Mora da TAH e Serviços de Inspeção e Fiscalização. Foram emitidos e conciliados 162.585 boletos, no período.

Com o fechamento do módulo de Encaminhamento de Dívida à PROJUR, o Distrito passou a encerrar suas obrigações administrativas em relação a um processo, no tocante à Outorga de Direito (TAH), aos Serviços de Inspeção (Vistoria de Fiscalização) e Multas. Em 2007, 13.728 dívidas foram encaminhadas à Procuradoria.

c) CFEM (Receita 1340.03.00 – Exploração de Recursos Minerais, Fonte 141)

No início de 2007, foram priorizados os recolhimentos correntes da CFEM. Ao todo, 1.851 Municípios brasileiros beneficiaram-se com os recursos, contra 1.759, em 2006.

Em seguida, tiveram andamento os procedimentos de planejamento da fiscalização CFEM, contemplando três módulos: planejamento da fiscalização; fiscalização/consolidado do débito; e acompanhamento do processo de cobrança.

A base da CFEM passou por diversas melhorias ao longo de 2007:

- Foi criado o sistema que baixa, diária e automaticamente, os arquivos de distribuição do Banco do Brasil – antes a baixa ocorria manualmente;

- Foram associadas às 4 bases de trabalho da arrecadação (3 da CFEM e uma das demais receitas) em uma única base;
- Mais 3 Portais voltados aos mineradores, associações e Estados, nos moldes do Portal das Prefeituras, foram disponibilizados – as páginas trazem dados relativos aos recolhimentos CFEM realizados pelas mineradoras, as prefeituras favorecidas
- Com os depósitos das cotas-partes CFEM (65%), o rol dos títulos minerários e os respectivos detalhes de cada processo (quando o Portal do Minerador foi posto em funcionamento, em 5 de março, cerca de 13 mil empresas mineradoras cadastradas receberam a senha de acesso ao Portal);
- Por ocasião da distribuição dos recursos da CFEM, prefeituras e mineradoras passaram a receber o aviso do repasse, por e-mail. As 257 prefeituras que firmaram acordo de cooperação técnica com o DNPM receberam o aviso de forma mais detalhada e, as não-conveniadas, o valor total, apenas. Já as mineradoras conseguiram, por esse meio, conhecer os depósitos CFEM realizados em favor das prefeituras e comprovar o destino do pagamento dos royalties. Além disso, a DIPAR, provocada pela Procuradoria Federal e visando à transparência de suas ações e à boa aplicação dos recursos por parte das prefeituras, pretende, a partir de 2008, estender a comunicação dos depósitos CFEM também às Câmaras Municipais – apesar dos recursos da CFEM constituírem transferências constitucionais (a Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, determina que as Câmaras Municipais sejam obrigatoriamente notificadas da liberação de recursos federais para os respectivos Municípios).

As atividades de fiscalização ganharam um incentivo extra, em 2007. As facilidades geradas pelas novas ferramentas de arrecadação permitiram o redirecionamento de servidores aos trabalhos de fiscalização CFEM. As 26 operações, com apoio da Sede, consolidaram débitos de R\$ 283,8 milhões, no período. Foram realizadas fiscalizações em 15 Estados e 100 empresas mineradoras, ao custo operacional de R\$ 495 mil.

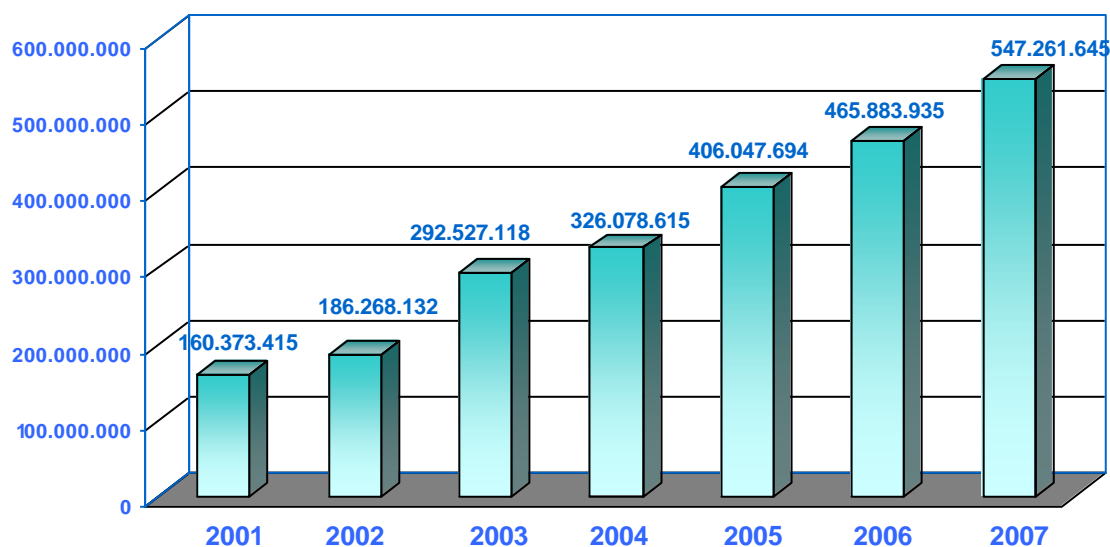
Diversas prefeituras com acordo de cooperação técnica participaram ou deram apoio logístico às fiscalizações.

Ano	Nº fiscalizações	Dívida consolidada
2003	4	R\$ 236,1 milhões
2004	5	R\$ 9,1 milhões
2005	7	R\$107 milhões
2006	10	R\$ 2,8 bilhões
2007	26	R\$ 283,8 milhões

Com o intuito de aperfeiçoar as ações de fiscalização, a DIPAR, além de estipular novos procedimentos a serem seguidos (ficou limitado, por exemplo, o número de empresas a serem fiscalizadas por trabalho, o número de fiscais empregados e o período das fiscalizações), elaborou uma ferramenta, já em fase de teste, que apresentará toda a estrutura da fiscalização/CFEM – desde os atos formais necessários a sua execução até o último procedimento administrativo de cobrança.

Por meio desse sistema cada fiscal se disponibilizará, com a devida autorização do Chefe do Distrito, para os trabalhos de fiscalização, durante determinado período. Também, será possível visualizar as fiscalizações que estão ocorrendo nos Distritos e o andamento dos procedimentos administrativos.

Arrecadação CFEM ano a ano



Evolução Comparativa

	2006	Evolução 2006/2007	2007	Evolução 2007/meta	Meta 2007
CFEM	R\$ 465.883.935,76	17,47%	R\$ 547.261.645,57	1,34%	R\$ 540.000.000,00

A CFEM arrecadou, no exercício de 2007, o correspondente a R\$ 547,2 milhões – 1,34% superior à meta estimada para o período, que era de R\$ 540 milhões. Coube à União, 12% desse total, distribuídos entre o DNPM, IBAMA e MCT.

Distribuição Cotas da CFEM (R\$)

	Total	Município (65%)	Estado (23%)	IBAMA (0,2%)	MCT/FNDCT (2%)	DNPM (9,8%)
2007	547.208.200,65	355.685.330,42	125.857.886,15	1.094.416,40	10.944.164,01	53.626.403,66
2006	465.709.183,94	302.710.969,56	107.113.112,31	931.418,37	9.314.183,68	45.639.500,03

No *ranking* de arrecadação da CFEM, MG, PA e GO ocuparam as três primeiras colocações, respectivamente. Já os Municípios que tiveram

maior arrecadação foram Parauapebas (PA), Itabira (MG), Nova Lima (MG) e Mariana (MG).

Maiores Estados arrecadadores

Arrecadador		Valor (R\$)	
		Operação	Recolhimento CFEM
1	Minas Gerais	16.485.540.211,81	265.398.833,15
2	Pará	8.300.029.877,54	149.087.035,82
3	Goiás	2.105.382.035,10	35.090.243,01
4	São Paulo	1.003.700.860,84	14.945.075,24
5	Bahia	841.171.939,66	13.239.765,23
6	Santa Catarina	495.981.771,27	8.297.683,32
7	Sergipe	371.657.072,02	6.770.264,54
8	Amapá	356.127.971,52	5.133.868,69
9	Mato Grosso	337.219.766,22	3.997.322,11
10	Rio Grande do Sul	332.206.911,23	5.567.599,48
11	Mato Grosso do Sul	331.264.492,83	5.109.642,47
12	Paraná	276.538.273,94	4.068.143,58
13	Espírito Santo	257.814.380,08	4.613.714,27
14	Rio de Janeiro	255.203.626,65	4.039.618,43
15	Amazonas	179.854.281,68	3.137.421,27
16	Paraíba	109.074.157,39	1.854.540,63
17	Pernambuco	102.912.570,59	1.600.807,33
18	Rio Grande do Norte	81.893.753,87	1.118.886,75
19	Ceará	75.734.314,15	1.157.175,44
20	Distrito Federal	73.582.356,01	1.285.113,30
21	Rondônia	58.233.312,69	821.189,83
22	Piauí	26.809.074,42	371.786,31
23	Maranhão	23.155.804,52	311.156,06
24	Alagoas	19.034.428,70	296.992,46
25	Tocantins	11.882.994,47	207.872,04
26	Acre	2.574.742,46	22.300,26
27	Roraima	2.099.933,81	29.621,44

Maiores municípios arrecadadores CFEM

Arrecadador		Valor (R\$)	
		Operação	Recolhimento CFEM
1	PARAUAPEBAS - PA	5.241.608.762,57	85.004.148,73
2	ITABIRA - MG	3.272.607.816,33	54.140.878,13
3	NOVA LIMA - MG	2.376.581.133,03	35.356.227,64
4	MARIANA - MG	2.143.486.000,37	35.462.385,52
5	CANAÃ DOS CARAJÁS - PA	1.355.908.637,82	23.596.451,23
6	ITABIRITO - MG	1.181.415.955,58	19.537.679,81
7	BRUMADINHO - MG	1.162.765.108,46	18.270.205,13

8	SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO - MG	1.155.588.921,99	20.156.100,92
9	ORIXIMINÁ - PA	1.088.398.270,68	29.810.682,21
10	CONGONHAS - MG	911.417.817,02	13.629.077,90

Com 44,18%, a Companhia Vale do Rio Doce ocupou a primeira posição em relação às empresas que mais recolheram a Compensação. Considerando a substância mineral, a que contou com maior arrecadação da CFEM foi o minério de ferro.

Maiores empresas arrecadadoras CFEM

	Arrecadador	Valor	
		Operação	Recolhimento CFEM
1	COMPANHIA VALE DO RIO DOCE	14.424.356.233,72	241.817.828,44
2	MINERAÇÕES BRASILEIRAS REUNIDAS S.A. - MBR	3.607.348.783,06	54.886.558,95
3	MINERAÇÃO RIO DO NORTE SA	1.088.398.270,68	29.810.682,21
4	MINERAÇÃO MARACÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.	788.460.128,55	15.094.251,53
5	SAMARCO MINERAÇÃO S.A.	665.190.667,54	9.944.817,40
6	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	516.764.762,01	7.542.554,78
7	MINERAÇÃO CARAIBA S/A	351.782.480,39	5.103.821,59
8	PETROBRÁS-PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.	317.388.125,83	5.759.598,56
9	ANGLOGOLD ASHANTI BRASIL MINERAÇÃO LTDA	288.600.769,75	2.907.555,23
10	SAMA S.A. - MINERAÇÕES ASSOCIADAS	276.473.165,48	4.207.774,86

Maiores substâncias minerais arrecadadas CFEM

	Arrecadador	Valor	
		Operação	Recolhimento CFEM
1	MINÉRIO DE FERRO	19.382.252.955,90	311.505.228,70
2	MINÉRIO DE COBRE	2.503.072.848,58	43.903.422,25
3	MINÉRIO DE OURO	1.515.286.345,42	15.220.491,44
4	MINÉRIO DE ALUMÍNIO	1.290.209.311,84	34.693.801,00
5	FOSFATO	1.017.972.918,40	18.586.811,04
6	CALCÁRIO DOLOMÍTICO	925.592.667,75	16.567.774,68
7	GRANITO	677.735.576,99	10.257.813,25
8	AREIA	535.248.974,01	8.655.909,54
9	CAULIM	526.233.383,88	9.437.862,71
10	ANTRACITO	441.208.115,86	7.348.512,71

Em 2007, muitas ações judiciais foram movidas pelas mineradoras contra o DNPM. As principais divergências entre as metodologias aplicadas pelas empresas e o DNPM (relativas ao ponto de incidência da CFEM, fato gerador, ICMS, PIS e COFINS e transporte) levaram a DIPAR a esclarecer judicialmente variados questionamentos envolvendo a apuração de débito da CFEM. Em todas as instâncias, a Justiça decidiu favoravelmente ao DNPM.

A DIPAR ainda participou, durante o exercício, do grupo de trabalho para elaborar proposições acerca do marco regulatório e dos procedimentos específicos inerentes à metodologia de cálculo da CFEM (Portaria MME nº 60, de 18/04/07).

Os maiores municípios mineradores do país foram apresentados ao DNPM pela pesquisadora da Unb, Maria Amélia Enriquez, em 30 de outubro de 2007. Na ocasião, também aconteceu a entrega oficial do trabalho. Agora, a Diretoria-Geral estudará a melhor forma de utilizar/divulgar tais resultados.

O folder da CFEM foi reeditado, em 2007. A versão, com tiragem de 10 mil exemplares, trouxe novas informações e sintetiza os principais procedimentos da Compensação. Foi repassado a todos os Distritos para distribuição.

d) TAH (Receita 1332.03.00 – Receita de Outorga do Direito de Exploração e Pesquisa Mineral, Fonte 129)

Após uma série de reestruturações na área de arrecadação e com a implementação de ações modernizadoras, as receitas com alto índice de inadimplência foram reorganizadas e, no caso da TAH, os índices surpreenderam. Em janeiro de 2007, a arrecadação, referente ao primeiro período, atingiu 93% de adimplência. O consolidado do ano chegou a 91,1% de

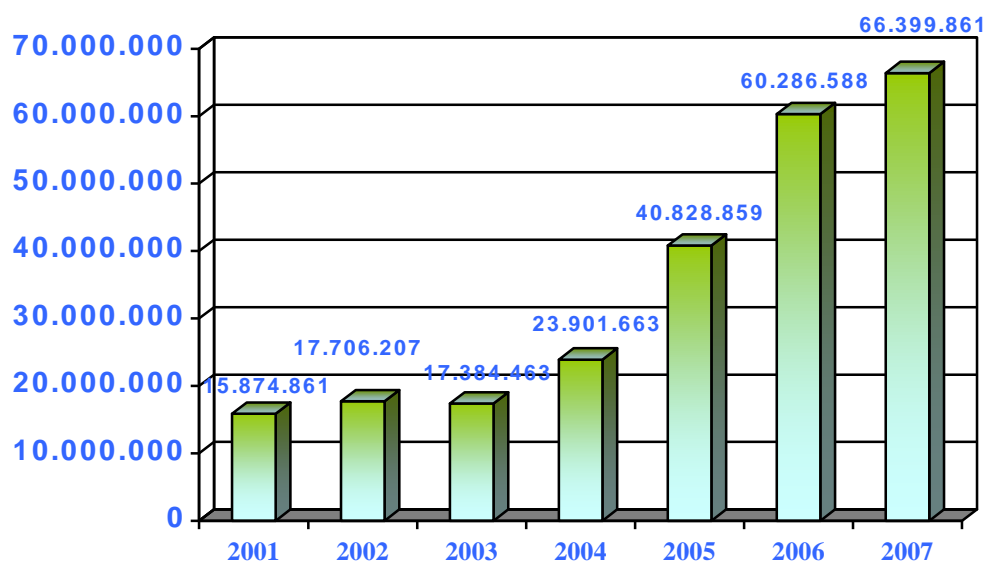
adimplência. Em julho, a arrecadação da TAH, em dois Distritos (SE e AL), foi de 100% de processos pagos na data de vencimento.

Dos 28.385 processos da TAH com vencimento em 2007, 4.278 titulares não pagaram na data correspondente. Destes, 2.128 ou 49% do total pagaram posteriormente e os demais estão sendo cobrados.

Por ocasião do pagamento da TAH, referente ao primeiro e segundo períodos, foi dada continuidade ao contato direto com os mineradores cadastrados, com a remessa de *e-mails* alertando sobre a emissão dos boletos e o prazo. Também foi incluído o contato telefônico.

No exercício, a TAH registrou arrecadação de R\$ 66,3 milhões, ultrapassando a meta prevista em 0,45%. Já com relação ao ano anterior, a arrecadação foi 10,14% maior.

Arrecadação TAH ano a ano



Evolução Comparativa (R\$)

	2006	Evolução 2006/2007	2007	Evolução 2007/meta	Meta 2007
TAH	60.286.588,33	10,14%	66.399.861,17	0,45%	66.100.000,00

Os Estados com melhores índices de processos pagos da TAH foram SE, SC e RJ, com 100%, 99,2% e 99,1%, respectivamente. Os Estados que registraram os índices mais baixos foram RR, TO e BA, com 81,8%, 84,5% e 85,7%, respectivamente.

Arrecadação TAH Consolidado

	Distrito	Processos			R\$		
		Total	Pagos	%	Previsto	Pagos	%
1	18º Distrito - SE	66	66	100,00	93.216,90	93.216,90	100,00
2	11º Distrito - SC	1634	1622	99,27	1.091.885,17	1.088.321,90	99,67
3	9º Distrito - RJ	673	667	99,11	359.171,61	353.979,15	98,55
4	25º Distrito - AL	108	107	99,07	261.526,23	261.512,64	99,99
5	4º Distrito - PE	401	397	99,00	567.863,84	565.117,71	99,52
6	8º Distrito - AM	296	292	98,65	3.025.453,81	2.977.006,59	98,40
7	23º Distrito - MS	209	206	98,56	224.697,89	223.154,43	99,31
8	2º Distrito - SP	1730	1700	98,27	748.286,75	739.788,62	98,86
9	13º Distrito - PR	867	850	98,04	696.018,15	678.351,88	97,46
10	1º Distrito - RS	580	567	97,76	319.501,98	309.895,03	96,99
11	10º Distrito - CE	880	855	97,16	1.482.870,88	1.460.120,41	98,47
12	12º Distrito - MT	895	865	96,65	4.050.365,12	3.942.332,47	97,33
13	3º Distrito - MG	4246	4075	95,97	4.987.072,47	4.787.215,64	95,99
14	6º Distrito - GO/DF	2938	2816	95,85	5.693.906,62	5.476.762,37	96,19
15	14º Distrito - RN	541	518	95,75	662.651,27	633.273,50	95,57
16	22º Distrito - MA	249	237	95,18	1.051.887,14	1.037.255,31	98,61
17	16º Distrito - AP	134	127	94,78	1.142.979,25	1.070.254,59	93,64
18	20º Distrito - ES	1766	1672	94,68	1.400.834,14	1.286.585,01	91,84
19	15º Distrito - PB	658	619	94,07	858.768,77	821.113,36	95,62
20	21º Distrito - PI	398	372	93,47	833.637,68	807.016,41	96,81
21	5º Distrito - PA	1290	1179	91,40	13.376.834,83	12.260.537,02	91,66
22	19º Distrito - RO/AC	531	475	89,45	3.215.864,13	2.878.326,10	89,50
23	7º Distrito - BA	5758	4939	85,78	10.229.414,29	8.802.890,19	86,05
24	17º Distrito - TO	662	560	84,59	3.752.899,85	2.586.478,21	68,92
25	24º Distrito - RR	33	27	81,82	105.986,22	77.938,72	73,54
BRASIL		27.543	25.810	93,71%	60.233.594,99	55.218.444,16	91,67%

Obs.: o quadro acima representa a arrecadação referente à TAH vencida, em 2007, independente da data de pagamento ou do ano de recolhimento.

As autuações relacionadas à TAH, multas e vistoria de fiscalização tiveram um avanço evidente:

	Autos	Imposições	Nulidades	Notificações Administrativas
2007	17.976	14.602	2.119	27.185
2006	17.545	12.125	1.842	6.485
2005	10.500	5.841	7	(*)
2004	4.506	2.087	0	(*)

(*) ausência de sistema.

Mas a TAH também registrou outras realizações interessantes. Uma delas foi a disponibilização do módulo de parcelamento da TAH, multas e vistoria de fiscalização. Com a ação, os mineradores passaram a emitir seus próprios boletos, da segunda parcela à última, sem intervenção do DNPM. Ainda, os Distritos deixaram de enviar, mensalmente e obrigatoriamente, os boletos por *e-mail*.

Um instrumento planejado pela DIPAR foi o Cadastramento das Multas Já Lavradas (manualmente) e para as quais ainda não existia o sistema de autuação (por exemplo: multa devida à não-apresentação do relatório final de pesquisa, não-apresentação do RAL etc.) permitindo, assim, que o Setor de Arrecadação fizesse a notificação administrativa e/ou o parcelamento do débito.

Também foi disponibilizado o relatório que listava o *status* do titular em relação à não-impressão dos boletos da TAH e seu status de adimplência.

Ao longo de 2007, foram realizados 5 mutirões de fiscalização da TAH, em 3 Distritos.

Ano	Distritos	Custo Operacional (R\$)	Valor Consolidado da Dívida (R\$)
2007	BA, ES e MG	57.914,87	21.555.692,57

2006	RO, BA e PA	44.971,95	13.715.737,93
------	-------------	-----------	---------------

e) Outras Receitas

As receitas que acusaram os maiores avanços na arrecadação, no exercício de 2007, foram Multas e Serviço Inspeção/Fiscalização, com alta de 81,1% e 56,3%, respectivamente.

Já Compras e Publicações apresentaram arrecadação negativa, tanto em relação à meta prevista para o período, quanto em relação à arrecadação de 2006. Quando essa receita começou a ser arrecadada ela agregava outras, não condizentes. O ajuste, iniciado em 2004, acarretou, paulatinamente, a queda da arrecadação com a transferência das outras receitas para o Serviço de Cadastro da Atividade Mineral. Outro fator que explica a queda na arrecadação de Compras e Publicações é que algumas ferramentas disponibilizadas na Internet passaram a atender aos usuários interessados, sem custo para a Autarquia.

Evolução Comparativa (R\$)

	2006	Evolução 2006/2007	2007	Evolução 2007/meta	Meta 2007
Multas	5.098.426,83	81,19 %	9.237.614,24	-6,69%	9.900.000,00
Certif. Homol. (Emolumentos)	1.812.765,71	18,32 %	2.144.898,34	2,63%	2.090.000,00
Serv. de Cadastro (Emolumentos)	8.254.567,72	34,31 %	11.086.750,17	24,43%	8.910.000,00
Serviço Inspeção e Fiscalização (Vistoria)	758.381,05	56,36 %	1.185.773,03	18,58%	1.000.000,00
Serviço Comerc. (Compras e Public.)	117.678,54	-37,75 %	73.251,60	-38,96 %	120.000,00

5.5.4. Planejamento

Em 2007, a DIPAR concluiu dois projetos: o Centro de Custos, iniciado em 2006, e o Plano de Trabalho para 2008.

O Centro de Custos, uma ferramenta do SISPLAN – DNPM, foi responsável pelo levantamento dos custos administrativos, junto a todos os Distritos. Foi uma forma de gerenciar custos para servir como balizador na introdução de informações, durante o planejamento, e estabelecer limites aos custos da Instituição.

A equipe técnica de Planejamento da DIPAR participou da elaboração da proposta de trabalho do DNPM para 2008, dando suporte por meio de treinamento e orientação sobre o equacionamento das propostas de trabalho das unidades e a compatibilização das propostas regionais à proposta nacional, Plano de Trabalho do DNPM para o exercício de 2008.

No SISPlan DNPM foi realizada a individualização dos projetos de trabalho das áreas da DIPAR e da DIFIS. E, como instrumento de avaliação do planejamento realizado pelas unidades do DNPM, foi desenvolvido no SISPlan DNPM, ao final de 2007, um novo relatório comparativo que confronta as ações do PPA, por Distrito; exhibe o que foi executado entre 2004 e 2006, além da média dos três anos e do planejamento 2008 (histórico de execução versus planejamento atual).

Em 2007, a DIPAR também participou da formulação e proposição de um novo formato para o Programa Mineração e Desenvolvimento Sustentável para o Plano Plurianual 2008-2011.

5.5.5. Recursos Humanos

Em 2007, a DIPAR contou com o apoio de 17 servidores, distribuídos entre as áreas de planejamento e arrecadação, em seus diversos setores, de acordo com as seguintes especificações:

Quadro funcional da DIPAR 2007

Cargo	Quantidade
Técnicos	10
DAS	02
Requisitados	01

Contratados	03
Estagiários	01

5.5.6. Considerações Finais

2007 foi um ano de ganhos para a DIPAR. E o principal deles foi o crescimento de 15,8% na arrecadação, frente a 2006.

Ao atingir a meta prevista para a arrecadação de 2007, a Autarquia permanece em um patamar positivo, mas não cômodo – já que pretende alcançar melhores resultados a cada ano, com transparência.

Na Agenda de Viagens, por exemplo, ficou registrado que a DIPAR gastou R\$ 607.084,73, entre viagens e diárias, e levantou uma dívida consolidada, junto aos mineradores, de R\$ 305.453.126,23 (CFEM, TAH, vistoria de fiscalização e multas).

Em breve, também estará disponível a Agenda de Viagens aos Distritos, que poderão alimentar todas as suas ações fiscalizatórias de forma resumida – já que os detalhes serão disponibilizados no sistema de fiscalização CFEM.

O contrato assinado entre a DIPAR e a ECT, ao final de 2006, não pôde ser posto em prática em 2007 – está dependendo de a outorga concluir as alterações e disponibilizar a lista dos endereços do Cadastro Mineiro.

A intenção do contrato é constituir uma base única de endereços, atualizando automaticamente o Cadastro Mineiro – que é a base utilizada para realizar as autuações das receitas da Autarquia. Os dados repassados pela ECT impediriam conflitos no endereçamento.

Entre as pretensões futuras da DIPAR, espera-se poder concretizar mais algumas ações:

- Transformar a DIPAR em unidade descentralizadora do orçamento;
- Migrar a base da CFEM desde 1991;
- Elaborar o CFEM Dívida – informatização do procedimento de cobrança das fiscalizações;
- Consolidar a atual base de arrecadação para que, com as informações recolhidas junto às Secretarias de Fazenda dos Estados e Receita Federal, seja possível estabelecer o cruzamento de dados;
- Disponibilizar o sistema que exibe a estrutura da fiscalização CFEM;
- Estender a comunicação de repasse dos recursos da CFEM às Câmaras Municipais;
- Disponibilizar meios de otimizar as fiscalizações CFEM, considerando que o prazo prescricional vence em 2009.

6. Anexo III - Declaração do Contador Responsável

Declaro que os Demonstrativos Contábeis constantes do Sistema SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964) refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial do Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, exceto no tocante a:

- a) Saldo contábil dos Bens Móveis não confere com o Relatório de Movimentação de Bens - RMB;
- b) Convênio a aprovar com data expirada; e
- c) Falta recolhimento de Obrigações.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta Declaração.

Brasília, 31 de março de 2008.

Ana Maria Paiva Antunes de Almeida

Contadora Responsável pelo DNPM

CRC-DF nº 6.411

7. Anexo IV - Declaração da Unidade de Pessoal sobre Bens e Rendas

Declaramos para os devidos fins, que de conformidade com a Norma de Execução da CGU nº 05 de 28 de dezembro de 2007, Instrução Normativa do TCU nº 47/2004 e suas alterações, e Decisões Normativas do TCU nº 85/2007 e nº 88/2007, os servidores integrantes do Rol de Responsáveis desta Autarquia estão em dia com a exigência da apresentação da declaração de bens e renda, de que trata a Lei nº 8.730/93.

Brasília, 31 de março de 2008.

Iara Maria M. S. Miranda
Líder do Grupo de Recursos
Humanos/DIADM

Elington de Barros Soares
Diretor de Administração Geral
Substituto em Exercício

8. Anexo V - Relatório de Correição 2007

1.

Número do processo:	48400.000.719/2001 (48400.000.838/2001)							
Tipo de processo:	<input type="checkbox"/>	Sindicância			<input checked="" type="checkbox"/>	Processo Administrativo Disciplinar		
Ato instaurador:	<input checked="" type="checkbox"/>	Portaria	<input type="checkbox"/>	Ordem de Serviço	<input type="checkbox"/>	Outros (especificar)		
Numero e data do Ato:	Nº:				Data:			
Irregularidade/ilegalidade:	<input type="checkbox"/>	Fraude	<input type="checkbox"/>	Ato de Corrupção	<input type="checkbox"/>	Dano ao erário	<input checked="" type="checkbox"/>	Outros
Fato sob apuração (descrição sucinta):	Apurar denúncia de possíveis irregularidades em requerimento de pesquisa (favorecimento e abuso de poder)							
Situação do processo:	<input checked="" type="checkbox"/>	Em andamento - fase: indicação de nova Comissão				<input type="checkbox"/>	Concluído	
Julgamento:	<input type="checkbox"/>	Absolvição	<input type="checkbox"/>	Apenação	<input type="checkbox"/>	Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)		
Pena aplicada:								
Remessa dos autos:	<input type="checkbox"/>	MPF			<input type="checkbox"/>	AGU		
Recomendação de Instauração de TCE:	<input type="checkbox"/>	Valor do dano causado ou estimado (R\$):						

OBS. COMISSÃO NÃO CONSTITUÍDA

2.

Número do processo:	48400.000.181/2002 (820.043/93)						
Tipo de processo:	<input type="checkbox"/>	Sindicância			<input checked="" type="checkbox"/>	Processo Administrativo Disciplinar	
Ato instaurador:	<input checked="" type="checkbox"/>	Portaria	<input type="checkbox"/>	Ordem de	<input type="checkbox"/>	Outros (especificar)	

				Serviço			
Numero e data do Ato:	102			Data: 9/11/07			
Irregularidade/ilegalidade:	<input type="checkbox"/>	Fraude	<input type="checkbox"/>	Ato de Corrupção	<input type="checkbox"/>	Dano ao erário	Outros
Fato sob apuração (descrição sucinta):	Apurar denúncia de possíveis irregularidades em requerimento de pesquisa						
Situação do processo:		Em andamento - fase: indicação de nova Comissão			X	Concluído	
Julgamento:	X	Absolvição	<input type="checkbox"/>	Apenação	<input type="checkbox"/>	Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)	
Pena aplicada:							
Remessa dos autos:	<input type="checkbox"/>	MPF			<input type="checkbox"/>	AGU	
Recomendação de Instauração de TCE	<input type="checkbox"/>	Valor do dano causado ou estimado (R\$):					

3.

Número do processo:	48400.002.208/2002 (820.166/90)							
Tipo de processo:	<input type="checkbox"/>	Sindicância			<input checked="" type="checkbox"/>	Processo Administrativo Disciplinar		
Ato instaurador:	<input checked="" type="checkbox"/>	Portaria	<input type="checkbox"/>	Ordem de Serviço	<input type="checkbox"/>	Outros (especificar)		
Numero e data do Ato:	Nº:727				Data: 26/11/2002			
Irregularidade/ilegalidade:	<input type="checkbox"/>	Fraude	<input type="checkbox"/>	Ato de Corrupção	<input type="checkbox"/>	Dano ao erário	<input checked="" type="checkbox"/>	Outros
Fato sob apuração (descrição sucinta):	Apurar fatos relatados sobre irregularidades quanto ao Alvará de Pesquisa concedido à de cujus							
Situação do processo:	<input checked="" type="checkbox"/>	Em andamento - fase: Revisão de julgamento				<input type="checkbox"/>	Concluído	
Julgamento:	<input type="checkbox"/>	Absolvição	<input type="checkbox"/>	Apenação	<input type="checkbox"/>	Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)		
Pena aplicada:								
Remessa dos autos:	<input type="checkbox"/>	MPF			<input type="checkbox"/>	AGU		
Recomendação de Instauração de TCE	<input type="checkbox"/>	Valor do dano causado ou estimado (R\$):						

4.

Número do processo:	48402.920.394/2004							
Tipo de processo:	<input checked="" type="checkbox"/>	Sindicância			<input type="checkbox"/>	Processo Administrativo Disciplinar		
Ato instaurador:	<input checked="" type="checkbox"/>	Portaria	<input type="checkbox"/>	Ordem de Serviço	<input type="checkbox"/>	Outros (especificar)		
Numero e data do Ato:	Nº: 95				Data: 14/04/2005			
Irregularidade/ilegalidade:	<input type="checkbox"/>	Fraude	<input type="checkbox"/>	Ato de Corrupção	<input type="checkbox"/>	Dano ao erário	<input checked="" type="checkbox"/>	Outros
Fato sob apuração (descrição sucinta):	Apurar fatos sobre suposto assalto à mão armada ao motorista oficial Nelson Canhada Soares, sendo roubada a viatura Mitsubischi Placa CDV-1846, de propriedade do DNPM/SP							
Situação do processo:	<input type="checkbox"/>	Em andamento - fase:				<input checked="" type="checkbox"/>	Concluído	
Julgamento:	<input type="checkbox"/>	Absolvição	<input type="checkbox"/>	Apenação	<input type="checkbox"/>	Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)		
Pena aplicada:								
Remessa dos autos:	<input type="checkbox"/>	MPF			<input type="checkbox"/>	AGU		
Recomendação de	<input type="checkbox"/>	Valor do dano causado ou estimado (R\$):						

Instauração de TCE		
--------------------	--	--

OBS: Concluído pela nulidade total do processo, com indicação de nova comissão para conclusão dos trabalhos.

5.

Número do processo:	59000.000.781/2004 (09 volumes e 07 anexos)							
Tipo de processo:	<input type="checkbox"/>	Sindicância			<input checked="" type="checkbox"/>	Processo Administrativo Disciplinar		
Ato instaurador:	<input checked="" type="checkbox"/>	Portaria	<input type="checkbox"/>	Ordem de Serviço	<input type="checkbox"/>	Outros (especificar)		
Numero e data do Ato:	Nº 06				Data:15/08/2005			
Irregularidade/ilegalidade:	<input type="checkbox"/>	Fraude	<input type="checkbox"/>	Ato de Corrupção	<input type="checkbox"/>	Dano ao erário	<input checked="" type="checkbox"/>	Outros
Fato sob apuração (descrição sucinta):	Apurar denúncia de possíveis irregularidades praticadas no âmbito da Empresa CBM – Companhia Brasileira de Embalagens							
Situação do processo:	<input checked="" type="checkbox"/>	Em andamento - fase:					<input type="checkbox"/>	Concluído
Julgamento:	<input type="checkbox"/>	Absolvição	<input type="checkbox"/>	Apenação	<input type="checkbox"/>	Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)		
Pena aplicada:								
Remessa dos autos:	<input type="checkbox"/>	MPF	<input type="checkbox"/>	AGU				
Recomendação de Instauração de TCE	<input type="checkbox"/>	Valor do dano causado ou estimado (R\$):						

6.

Número do processo:	48400.001.089/2006							
Tipo de processo:		Sindicância			<input checked="" type="checkbox"/>	Processo Administrativo Disciplinar		
Ato instaurador:	<input checked="" type="checkbox"/>	Portaria	<input type="checkbox"/>	Ordem de Serviço	<input type="checkbox"/>	Outros (especificar)		
Numero e data do Ato:	Nº 208 e 303 (a última prorrogação)				Data: 21/07/2006 e 19/09/2006 (a última prorrogação)			
Irregularidade/ilegalidade:	<input type="checkbox"/>	Fraude	<input type="checkbox"/>	Ato de Corrupção	<input type="checkbox"/>	Dano ao erário	<input checked="" type="checkbox"/>	Outros
Fato sob apuração (descrição sucinta):	Instauração de Inquérito Policial acerca da operação desencadeada contra o tráfico de diamantes (Operação Tibagi), que resultou na prisão preventiva do Chefe do 13º Distrito/DNPM/PR (Sugestão de instauração de PAD)							
Situação do processo:		Em andamento - fase:					<input checked="" type="checkbox"/>	Concluído

Julgamento:	<input type="checkbox"/>	Absolvição	<input checked="" type="checkbox"/>	Apena ção	<input type="checkbox"/>	Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)
Pena aplicada:	Destituição do cargo em comissão do Chefe do 13º DS					
Remessa dos autos:	<input type="checkbox"/>	MPF	<input type="checkbox"/>	AGU		
Recomendação de Instauração de TCE	<input type="checkbox"/>	Valor do dano causado ou estimado (R\$):				

7.

Número do processo:	48410.900.777/2006					
Tipo de processo:	<input checked="" type="checkbox"/>	Sindicância	<input type="checkbox"/>	Processo Administrativo Disciplinar		
Ato instaurador:	<input checked="" type="checkbox"/>	Portaria	<input type="checkbox"/>	Ordem de Serviço	<input type="checkbox"/>	Outros (especificar)
Numero e data do Ato:	Nº 365, 402 (prorrogação) e nº 09/07 (constituída nova Comissão)			Data: 23/10/2006, 24/11/2006 (prorrogação) e 11/01/2007 (nova Comissão)		
Irregularidade/ilegalidade :	<input type="checkbox"/>	Fraude	<input type="checkbox"/>	Ato de Corrupção	<input type="checkbox"/>	Dano ao erário
Fato sob apuração (descrição sucinta):	Apurar fatos relatados no Processo (Sugestão de instauração de Sindicância)					
Situação do processo:	<input type="checkbox"/>	Em andamento - fase: indicação de nova Comissão			<input checked="" type="checkbox"/>	Concluído
Julgamento:	<input checked="" type="checkbox"/>	Absolvição	<input type="checkbox"/>	Apena ção	<input type="checkbox"/>	Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)
Pena aplicada:						
Remessa dos autos:	<input type="checkbox"/>	MPF	<input type="checkbox"/>	AGU		
Recomendação de Instauração de TCE	<input type="checkbox"/>	Valor do dano causado ou estimado (R\$):				

8.

Número do processo:	48000.000.820/2006 – 48400.000.087/2007					
Tipo de processo:	<input checked="" type="checkbox"/>	Sindicância	<input type="checkbox"/>	Processo Administrativo Disciplinar		
Ato instaurador:	<input checked="" type="checkbox"/>	Portaria	<input type="checkbox"/>	Ordem de Serviço	<input type="checkbox"/>	Outros (especificar)
Numero e data do Ato:	Nº 27			Data: 02/02/2007		
Irregularidade/ilegalidade :	<input type="checkbox"/>	Fraude	<input type="checkbox"/>	Ato de Corrupção	<input type="checkbox"/>	Dano ao erário
Fato sob apuração	Apurar denúncia contra o Chefe do 2º Distrito/DNPM/SP,					

(descrição sucinta):	formulada pelo representante das Empresas INCO Brasil Ltda, GEOLUCAS Ltda, Sr. Jackson Lucas Bezerra, enviada à Ouvidoria do Ministério de Minas e Energia/MME					
Situação do processo:	<input type="checkbox"/>	Em andamento - fase: indicação de nova Comissão	<input checked="" type="checkbox"/>	Concluído		
Julgamento:	<input checked="" type="checkbox"/>	Absolvição	<input type="checkbox"/>	Apenação	<input type="checkbox"/>	Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)
Pena aplicada:						
Remessa dos autos:	<input type="checkbox"/>	MPF	<input type="checkbox"/>	AGU		
Recomendação de Instauração de TCE	<input type="checkbox"/>	Valor do dano causado ou estimado (R\$):				

9.

Número do processo:	48400.000.215/2006 – 48400.000.261/2006							
Tipo de processo:	<input type="checkbox"/>	Sindicância	<input checked="" type="checkbox"/>	Processo Administrativo Disciplinar				
Ato instaurador:	<input checked="" type="checkbox"/>	Portaria	<input type="checkbox"/>	Ordem de Serviço	<input type="checkbox"/>	Outros (especificar)		
Numero e data do Ato:	Nº 52			Data: 28/02/2007				
Irregularidade/ilegalidade:	<input type="checkbox"/>	Fraude	<input type="checkbox"/>	Ato de Corrupção	<input type="checkbox"/>	Dano Operário	<input checked="" type="checkbox"/>	Outros
Fato sob apuração (descrição sucinta):	Apurar mandado de prisão temporária contra o Chefe do Distrito.							
Situação do processo:	<input type="checkbox"/>	Em andamento - fase: indicação de nova Comissão	<input checked="" type="checkbox"/>	Concluído				
Julgamento:	<input type="checkbox"/>	Absolvição	<input checked="" type="checkbox"/>	Apenação	<input type="checkbox"/>	Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)		
Pena aplicada:	Destituição do Chefe do 3º DS e suspensão de 10 dias ao servidor Emanuel Martins Simões Coelho.							
Remessa dos autos:	<input type="checkbox"/>	MPF	<input type="checkbox"/>	AGU				
Recomendação de Instauração de TCE	<input type="checkbox"/>	Valor do dano causado ou estimado (R\$):						

10.

Número do processo:	48402.920.122/2007 – 48400.001.086/2005 – 48400.000.569/2006 – 48400001.206/2005					
Tipo de processo:	<input type="checkbox"/>	Sindicância	<input checked="" type="checkbox"/>	Processo Administrativo Disciplinar		
Ato instaurador:	<input checked="" type="checkbox"/>	Portaria	<input type="checkbox"/>	Ordem de	<input type="checkbox"/>	Outros (especificar)

				Serviço			
Numero e data do Ato:	Nº 187				Data: 24/05/2007		
Irregularidade/ilegalidade :	<input type="checkbox"/>	Fraude	<input type="checkbox"/>	Ato de Corrupção		Dano ao erário	<input checked="" type="checkbox"/> Outros
Fato sob apuração (descrição sucinta):	Apurar os fatos relatados nos Processos acima referenciados (Sugestão de instauração de PAD)						
Situação do processo:	<input checked="" type="checkbox"/>	Em andamento - fase: indicação de nova Comissão					Concluído
Julgamento:	<input type="checkbox"/>	Absolvição		Apenação	<input type="checkbox"/>	Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)	
Pena aplicada:							
Remessa dos autos:	<input type="checkbox"/>	MPF			<input type="checkbox"/>	AGU	
Recomendação de Instauração de TCE	<input type="checkbox"/>	Valor do dano causado ou estimado (R\$):					

11.

	48400.000.432/2002 – 48000.001.873/2004 48000.001.536/2006						
Tipo de processo:		Sindicância			<input checked="" type="checkbox"/>	Processo Administrativo Disciplinar	
Ato instaurador:	<input checked="" type="checkbox"/>	Portaria	<input type="checkbox"/>	Ordem de Serviço	<input type="checkbox"/>	Outros (especificar)	
Numero e data do Ato:	Nº 90				Data: 28/05/2007 publicada no DOU 29/05/2007		
Irregularidade/ilegalidade :	<input type="checkbox"/>	Fraude	<input type="checkbox"/>	Ato de Corrupção		Dano ao erário	<input checked="" type="checkbox"/> Outros
Fato sob apuração (descrição sucinta):	Apurar os fatos relatados nos Processos acima referenciados (Sugestão de instauração de PAD)						
Situação do processo:	<input checked="" type="checkbox"/>	Em andamento - fase: indicação de nova Comissão					Concluído
Julgamento:	<input type="checkbox"/>	Absolvição		Apenação	<input type="checkbox"/>	Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)	
Pena aplicada:							
Remessa dos autos:	<input type="checkbox"/>	MPF			<input type="checkbox"/>	AGU	
Recomendação de Instauração de TCE	<input type="checkbox"/>	Valor do dano causado ou estimado (R\$):					

12.

Número do processo:	48403.931.453/2006						
Tipo de processo:	<input checked="" type="checkbox"/>	Sindicância				Processo Administrativo Disciplinar	

Ato instaurador:	<input checked="" type="checkbox"/>	Portaria	<input type="checkbox"/>	Ordem de Serviço	<input type="checkbox"/>	Outros (especificar)	
Numero e data do Ato:	Nº 179				Data: 17/05/2007		
Irregularidade/ilegalidade :	<input type="checkbox"/>	Fraude	<input type="checkbox"/>	Ato de Corrupção	<input type="checkbox"/>	Dano ao erário	<input checked="" type="checkbox"/> Outros
Fato sob apuração (descrição sucinta):	Apurar os fatos relatados no Processo acima referenciado.						
Situação do processo:	<input checked="" type="checkbox"/>	Em andamento - fase: indicação de nova Comissão				<input type="checkbox"/>	Concluído
Julgamento:	<input type="checkbox"/>	Absolvição	<input type="checkbox"/>	Apenação	<input type="checkbox"/>	Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)	
Pena aplicada:							
Remessa dos autos:	<input type="checkbox"/>	MPF	<input type="checkbox"/>	AGU			
Recomendação de Instauração de TCE	<input type="checkbox"/>	Valor do dano causado ou estimado (R\$):					

13.

Número do processo:	48407.970.750/2007						
Tipo de processo:	<input checked="" type="checkbox"/>	Sindicância			<input checked="" type="checkbox"/>	Processo Administrativo Disciplinar	
Ato instaurador:	<input checked="" type="checkbox"/>	Portaria	<input type="checkbox"/>	Ordem de Serviço	<input type="checkbox"/>	Outros (especificar)	
Numero e data do Ato:	Nº 11				Data: 11/06/2007		
Irregularidade/ilegalidade :	<input type="checkbox"/>	Fraude	<input type="checkbox"/>	Ato de Corrupção	<input type="checkbox"/>	Dano ao erário	<input checked="" type="checkbox"/> Outros
Fato sob apuração (descrição sucinta):	Apurar os fatos relatados no Processo acima referenciado.						
Situação do processo:	<input checked="" type="checkbox"/>	Em andamento - fase: indicação de nova Comissão				<input type="checkbox"/>	Concluído
Julgamento:	<input type="checkbox"/>	Absolvição	<input type="checkbox"/>	Apenação	<input type="checkbox"/>	Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)	
Pena aplicada:							
Remessa dos autos:	<input type="checkbox"/>	MPF	<input type="checkbox"/>	AGU			
Recomendação de Instauração de TCE	<input type="checkbox"/>	Valor do dano causado ou estimado (R\$):					

14.

Número do processo:	48410.900.666/2007
---------------------	---------------------------

Tipo de processo:	<input checked="" type="checkbox"/>	Sindicância		Processo Administrativo Disciplinar				
Ato instaurador:	<input checked="" type="checkbox"/>	Portaria	<input type="checkbox"/>	Ordem de Serviço	<input type="checkbox"/>	Outros (especificar)		
Numero e data do Ato:	Nº 335			Data: 20/08/2007				
Irregularidade/ilegalidade :	<input type="checkbox"/>	Fraude	<input type="checkbox"/>	Ato de Corrupção	<input type="checkbox"/>	Dano ao erário	<input checked="" type="checkbox"/>	Outros
Fato sob apuração (descrição sucinta):	Apurar os fatos relatados no Processo acima referenciado.							
Situação do processo:	<input checked="" type="checkbox"/>	Em andamento - fase: indicação de nova Comissão				<input type="checkbox"/>	Concluído	
Julgamento:	<input type="checkbox"/>	Absolvição	<input type="checkbox"/>	Apenação	<input type="checkbox"/>	Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)		
Pena aplicada:								
Remessa dos autos:	<input type="checkbox"/>	MPF	<input type="checkbox"/>	AGU				
Recomendação de Instauração de TCE	<input type="checkbox"/>	Valor do dano causado ou estimado (R\$):						

15.

Número do processo:	48405.950.055/2006							
Tipo de processo:	<input checked="" type="checkbox"/>	Sindicância		Processo Administrativo Disciplinar				
Ato instaurador:	<input checked="" type="checkbox"/>	Portaria	<input type="checkbox"/>	Ordem de Serviço	<input type="checkbox"/>	Outros (especificar)		
Numero e data do Ato:	Nº 355			Data: 04/09/2007				
Irregularidade/ilegalidade :	<input type="checkbox"/>	Fraude	<input type="checkbox"/>	Ato de Corrupção	<input type="checkbox"/>	Dano ao erário	<input checked="" type="checkbox"/>	Outros
Fato sob apuração (descrição sucinta):	Apurar os fatos relatados no Processo acima referenciados.							
Situação do processo:	<input checked="" type="checkbox"/>	Em andamento - fase: indicação de nova Comissão				<input type="checkbox"/>	Concluído	
Julgamento:	<input type="checkbox"/>	Absolvição	<input type="checkbox"/>	Apenação	<input type="checkbox"/>	Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)		
Pena aplicada:								
Remessa dos autos:	<input type="checkbox"/>	MPF	<input type="checkbox"/>	AGU				
Recomendação de Instauração de TCE	<input type="checkbox"/>	Valor do dano causado ou estimado (R\$):						

16.

Número do processo:	48420.996.220/2007								
Tipo de processo:	<input checked="" type="checkbox"/>	Sindicância			<input type="checkbox"/>	Processo Administrativo Disciplinar			
Ato instaurador:	<input checked="" type="checkbox"/>	Portaria	<input type="checkbox"/>	Ordem de Serviço	<input type="checkbox"/>	Outros (especificar)			
Numero e data do Ato:	Nº 357				Data: 04/09/2007				
Irregularidade/ilegalidade :	<input type="checkbox"/>	Fraude	<input type="checkbox"/>	Ato de Corrupção	<input type="checkbox"/>	Dano ao erário	<input checked="" type="checkbox"/>	Outros	
Fato sob apuração (descrição sucinta):	Apurar os fatos relatados no Processo acima referenciados.								
Situação do processo:	<input checked="" type="checkbox"/>	Em andamento - fase: indicação de nova Comissão				<input type="checkbox"/>	Concluído		
Julgamento:	<input type="checkbox"/>	Absolvição	<input checked="" type="checkbox"/>	Apenação	<input type="checkbox"/>	Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)			
Pena aplicada:									
Remessa dos autos:	<input type="checkbox"/>	MPF	<input type="checkbox"/>	AGU					
Recomendação de Instauração de TCE	<input type="checkbox"/>	Valor do dano causado ou estimado (R\$):							

17.

Número do processo:	48420.996.202/2007								
Tipo de processo:	<input type="checkbox"/>	Sindicância			<input checked="" type="checkbox"/>	Processo Administrativo Disciplinar			
Ato instaurador:	<input checked="" type="checkbox"/>	Portaria	<input type="checkbox"/>	Ordem de Serviço	<input type="checkbox"/>	Outros (especificar)			
Numero e data do Ato:	Nº 358				Data: 04/09/2007				
Irregularidade/ilegalidade :	<input type="checkbox"/>	Fraude	<input type="checkbox"/>	Ato de Corrupção	<input type="checkbox"/>	Dano ao erário	<input checked="" type="checkbox"/>	Outros	
Fato sob apuração (descrição sucinta):	Apurar os fatos relatados no Processo acima referenciado.								
Situação do processo:	<input checked="" type="checkbox"/>	Em andamento - fase: indicação de nova Comissão				<input type="checkbox"/>	Concluído		
Julgamento:	<input type="checkbox"/>	Absolvição	<input type="checkbox"/>	Apenação	<input type="checkbox"/>	Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)			
Pena aplicada:									

Remessa dos autos:	<input type="checkbox"/>	MPF	<input type="checkbox"/>	AGU
Recomendação de Instauração de TCE	<input type="checkbox"/>	Valor do dano causado ou estimado (R\$):		

18.

Número do processo:	48420.996.242/2007			
Tipo de processo:	<input checked="" type="checkbox"/>	Sindicância	<input type="checkbox"/>	Processo Administrativo Disciplinar
Ato instaurador:	<input checked="" type="checkbox"/>	Portaria	<input type="checkbox"/>	Ordem de Serviço
Numero e data do Ato:	Nº 427		Data: 26/10/2007	
Irregularidade/ilegalidade :	<input type="checkbox"/>	Fraude	<input type="checkbox"/>	Ato de Corrupção
			<input checked="" type="checkbox"/>	Dano ao erário
				Outros
Fato sob apuração (descrição sucinta):	Apurar os fatos relatados no Processo acima referenciado.			
Situação do processo:	<input checked="" type="checkbox"/>	Em andamento - fase: indicação de nova Comissão		<input type="checkbox"/>
				Concluído
Julgamento:	<input type="checkbox"/>	Absolvição	<input type="checkbox"/>	Apenação
			<input type="checkbox"/>	Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)
Pena aplicada:				
Remessa dos autos:	<input type="checkbox"/>	MPF	<input type="checkbox"/>	AGU
Recomendação de Instauração de TCE	<input type="checkbox"/>	Valor do dano causado ou estimado (R\$):		

19.

Número do processo:	48420.996.531/2007			
Tipo de processo:	<input checked="" type="checkbox"/>	Sindicância	<input type="checkbox"/>	Processo Administrativo Disciplinar
Ato instaurador:	<input checked="" type="checkbox"/>	Portaria	<input type="checkbox"/>	Ordem de Serviço
Numero e data do Ato:	Nº 436		Data: 08/11/2007	
Irregularidade/ilegalidade :	<input type="checkbox"/>	Fraude	<input type="checkbox"/>	Ato de Corrupção
			<input checked="" type="checkbox"/>	Dano ao erário
				Outros
Fato sob apuração (descrição sucinta):	Apurar os fatos relatados no Processo acima referenciado.			
Situação do processo:	<input checked="" type="checkbox"/>	Em andamento - fase: indicação de nova Comissão		<input type="checkbox"/>
				Concluído
Julgamento:	<input type="checkbox"/>	Absolvição	<input type="checkbox"/>	Apenação
			<input type="checkbox"/>	Instauração de PAD (na hipótese de

	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>			sin	când
Pena aplicada:							
Remessa dos autos:	<input type="checkbox"/>	MPF	<input type="checkbox"/>	AGU			
Recomendação de Instauração de TCE	<input type="checkbox"/>	Valor do dano causado ou estimado (R\$):					

PROCESSOS INSTAURADOS EM 2006 E NÃO CONSTARAM DO RELATÓRIO DE CORREIÇÃO DE 2006.

20.

Número do processo:	48410.901.592/2005 - 48410.901.104/2005							
Tipo de processo:	<input checked="" type="checkbox"/>	Sindicância			<input type="checkbox"/>	Processo Administrativo Disciplinar		
Ato instaurador:	<input checked="" type="checkbox"/>	Portaria	<input type="checkbox"/>	Ordem de Serviço	<input type="checkbox"/>	Outros (especificar)		
Numero e data do Ato:	Nº 270				Data: 25/08/2006			
Irregularidade/ilegalidade :	<input type="checkbox"/>	Fraude	<input type="checkbox"/>	Ato de Corrupção	<input type="checkbox"/>	Dano ao erário	<input checked="" type="checkbox"/>	Outros
Fato sob apuração (descrição sucinta):	Apurar os fatos relatados nos Processos acima referenciados.							
Situação do processo:	<input type="checkbox"/>	Em andamento - fase: indicação de nova Comissão				<input checked="" type="checkbox"/>	Concluído	
Julgamento:	<input type="checkbox"/>	Absolvição	<input checked="" type="checkbox"/>	Apenas	<input type="checkbox"/>	Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)		
Pena aplicada:	Suspensão de 20 dias ao servidor Uziel Ferreira da Costa nos termos do art. 127 combinado com art. 128 da Lei 8.112/90, convertendo-a em multa na base de 50%.							
Remessa dos autos:	<input type="checkbox"/>	MPF	<input type="checkbox"/>	AGU				
Recomendação de Instauração de TCE	<input type="checkbox"/>	Valor do dano causado ou estimado (R\$):						

21.

Número do processo:	48400.001.358/2006 – 48405.852.449/1995							
Tipo de processo:	<input checked="" type="checkbox"/>	Sindicância			<input type="checkbox"/>	Processo Administrativo Disciplinar		
Ato instaurador:	<input checked="" type="checkbox"/>	Portaria	<input type="checkbox"/>	Ordem de Serviço	<input type="checkbox"/>	Outros (especificar)		
Numero e data do Ato:	Nº 223				Data: 25/07/2006			
Irregularidade/ilegalidade :	<input type="checkbox"/>	Fraude	<input type="checkbox"/>	Ato de Corrupção	<input type="checkbox"/>	Dano ao erário	<input checked="" type="checkbox"/>	Outros

Fato sob apuração (descrição sucinta):	Apurar os fatos relatados nos Processos acima referenciados.						
Situação do processo:	<input type="checkbox"/>	Em andamento - fase: indicação de nova Comissão				<input checked="" type="checkbox"/>	Concluído
Julgamento:	<input checked="" type="checkbox"/>	Absolvição	<input type="checkbox"/>	Apenaço	<input type="checkbox"/>	Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)	
Pena aplicada:							
Remessa dos autos:	<input type="checkbox"/>	MPF	<input type="checkbox"/>	AGU			
Recomendação de Instauração de TCE	<input type="checkbox"/>	Valor do dano causado ou estimado (R\$):					

22.

Número do processo:	48400.000.565/2005							
Tipo de processo:	<input type="checkbox"/>	Sindicância			<input checked="" type="checkbox"/>	Processo Administrativo Disciplinar		
Ato instaurador:	<input checked="" type="checkbox"/>	Portaria	<input type="checkbox"/>	Ordem de Serviço	<input type="checkbox"/>	Outros (especificar)		
Numero e data do Ato:	Nº 233 166				Data: 31/08/2005 16/05/2007			
Irregularidade/ilegalidade:	<input type="checkbox"/>	Fraude	<input type="checkbox"/>	Ato de Corrupção	<input type="checkbox"/>	Dano moral	<input checked="" type="checkbox"/>	Outros
Fato sob apuração (descrição sucinta):	Apurar os fatos relatados nos Processos acima referenciados.							
Situação do processo:	<input type="checkbox"/>	Em andamento - fase: indicação de nova Comissão				<input checked="" type="checkbox"/>	Concluído	
Julgamento:	<input type="checkbox"/>	Absolvição	<input checked="" type="checkbox"/>	Apenaço	<input type="checkbox"/>	Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)		
Pena aplicada:	Penalidade de suspensão de 20(vinte) dias convertidos em multa ao servidor Luiz Reinaldo França Pinto.							
Remessa dos autos:	<input type="checkbox"/>	MPF	<input type="checkbox"/>	AGU				
Recomendação de Instauração de TCE	<input type="checkbox"/>	Valor do dano causado ou estimado (R\$):						

9. Registros de Atos de Admissão de Pessoal e de Concessão de Aposentadoria, Reforma e Pensão

Admissão	Aposentadoria	Pensão Civil	Desligamento
----------	---------------	--------------	--------------

62	6	4	30
----	---	---	----

10. Parecer da Auditoria Interna

1. A Unidade de Auditoria Interna do Departamento Nacional de Produção Mineral, cumprindo a atribuição estabelecida no artigo 15, § 6º, do

Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.304, de 16 de julho de 2002, e na forma prevista no Anexo V, item 1, DN/TCU nº 85/2007, bem como NE/CGU nº 05/2007 apresenta opinião sobre a Prestação de Contas Anual da referida entidade correspondente ao exercício de 2007.

2. A responsabilidade da Unidade é expressar opinião sobre: Conformidade da composição do processo de prestação de contas com as peças exigidas pelos normativos vigentes; cumprimento das metas previstas no plano plurianual e na lei de diretrizes orçamentárias; avaliação dos indicadores de desempenho utilizados pela UJ, quanto a sua qualidade e confiabilidade; avaliação dos controles internos administrativos da unidade; regularidade dos procedimentos licitatórios; avaliação do gerenciamento da execução dos convênios, acordos e ajustes, especialmente quanto à oportunidade, formalização e acompanhamento; verificação da consistência da folha de pagamento de pessoal, a legalidade dos atos, a confirmação física dos beneficiários, e também a regularidade dos processos de admissão, cessão, requisição, concessão de aposentadoria, concessão de reforma e concessão de pensão; cumprimento das recomendações da auditoria interna; cumprimento das determinações e recomendações exaradas pelo TCU e pelos órgãos do Sistema de Controle Interno Poder Executivo Federal:

3. Examinando o processo de Prestação de Contas verificou-se que o mesmo encontra-se devidamente constituído com os elementos de que trata a DN/TCU nº 85/2007 e NE/CGU nº 05/2007 e representam de forma fidedigna as informações e os documentos que deram origem às peças contidas no Processo. Foram cumpridas parcialmente as metas previstas no plano plurianual e na lei de diretrizes orçamentárias, destacando as dificuldades encontradas pela grande maioria dos órgãos federais relativas ao orçamento.

4. Os indicadores de desempenho utilizados pelo DNPM foram consolidados e definidos para o exercício de 2007, através da Portaria nº 190, de 24/05/2007, em sua análise pela Auditoria Interna foi constatado que os mesmos foram cumpridos de maneira satisfatória. Examinando os controles

internos administrativos da entidade, com base nos procedimentos e técnicas utilizadas na área de auditoria, concluiu-se que os mesmos não estão atendendo subjetivamente às normas impostas pelo Sistema de Controle do Poder Executivo Federal.

5. Os contratos e convênios são acompanhados e suas informações divulgadas através do sistema de controle de contratos e de convênios desenvolvido pelo DNPM..

6. Quanto ao cumprimento das determinações e recomendações exaradas pelo TCU e pelos órgãos do Sistema de Controle Interno Poder Executivo Federal, ressaltamos que através dos acompanhamentos realizados durante o exercício em referência, verificou-se que as recomendações/determinações expedidas por esta Unidade de Auditoria Interna, pelos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo e pelo Tribunal de Contas da União foram objeto de ações com vistas ao cumprimento das mesmas, com expressivos resultados, embora não tenham sido integralmente atendidas.

7. Conclusão

A prestação de contas anual do Departamento Nacional da Produção Mineral - DNPM, relativa ao exercício de 2007, está em condições de ser submetida à apreciação do Órgão do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União.

Brasília, 31 de março de 2008.

Paulo Roberto R. Dias

Auditor-Chefe (Substituto)

11. Anexo X - Recomendação dos Órgãos de Controle Interno

Quanto ao cumprimento das determinações e recomendações feitas pelo TCU e pelos órgãos do Sistema de Controle Interno Poder Executivo

Federal, ressaltamos que através dos acompanhamentos realizados durante o exercício em referência, verificou-se que as recomendações/determinações expedidas pela Unidade de Auditoria Interna, pelos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo e pelo Tribunal de Contas da União foram objeto de ações com vistas ao cumprimento das mesmas, com expressivos resultados, embora não tenham sido integralmente atendidas.

12. Anexo XII – Declaração do Dirigente Máximo da Unidade sobre o Rol de Responsáveis

Declaro, para fins do disposto no § 1º do Art. 5º da Decisão Normativa nº 85/2007, alterado pela de nº 88/2007, que as informações sobre Rol de Responsáveis desta Unidade, da qual sou dirigente máximo, contidas em banco de dados informatizado, são fidedignas, exceto no tocante às Unidades Gestoras 323008, 323011, 323015, 323017, 323018, 323019, 323020, 323021, 323022, 323025 e 323027, que deixaram de atualizar o Rol, quanto aos afastamentos dos seus agentes responsáveis, ocasião em que encaminhamos mensagens, via SIAFI, solicitando fossem atualizados os respectivos registros.

Estou ciente das responsabilidades civis desta Declaração.

Brasília, 31 de março de 2008.

Miguel Antonio Cedraz Nery
Diretor-Geral do DNPM

**13. Anexo C - Despesas com cartão de crédito corporativo
(conforme item I-1.8 do Anexo X da DN-TCU-85/2007)**

14. Anexo E - Demonstrativo de Transferências realizadas no Exercício (conforme item I-1.3 do Anexo X da DN-TCU-85/2007)

15. Considerações Finais

No que pese o DNPM ainda padecer de uma Estrutura Regimental extremamente precária face às suas necessidades gerenciais, com todo esforço empreendido pela sua alta administração pode-se afirmar que a Autarquia melhorou significativa e qualitativamente a sua gestão no ano de 2007. O quantitativo de cargos de direção e assessoramento e de funções gratificadas hoje é menor do que antes da transformação do DNPM em Autarquia.

A exígua estrutura tem trazido dificuldades à gestão, particularmente em decorrência da excessiva responsabilidade, imposta aos poucos ocupantes de cargos. Apesar disso, há que se destacarem os importantes indicadores da avaliação de desempenho institucional em 2007, quando todas as Ações finalísticas do PPA do Programa Mineração e Desenvolvimento Sustentável obtiveram desempenho superior as metas estabelecidas inicialmente.

A implantação de novos sistemas voltados de arrecadação, fiscalização, outorga e desenvolvimento setorial decorrentes do projeto de modernização tem permitido à Autarquia criar condições superiores para plena execução dos seus objetivos institucionais. Conquanto tem-se convivido com a dificuldade na gestão e na implementação das decisões nas instâncias hierárquicas, com o processo de modernização parcialmente empreendido, é fato que foram melhorados os níveis de controle de eficiência e eficácia da Autarquia..

O principal desafio da Autarquia doravante é o da obtenção de uma estrutura regimental condizente com suas necessidades institucionais. Outra meta que merece ser citada é a necessidade de se recompor plenamente a força de trabalho do DNPM. É importante que se conclua o processo de convocação de todos os candidatos aprovados no concurso já realizado, para em seguida obter do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão autorização para novos concursos para as áreas meio e fim.

Por fim, é de fundamental importância a continuidade do projeto de modernização institucional e da sua gestão. É necessário, portanto, informatizar definitivamente os seus macro-processos e procedimentos decorrentes, colocando em pleno funcionamento todos os sistemas tecnológicos necessários, alguns ainda em processo de desenvolvimento. Tais sistemas têm permitido a Autarquia desenvolver suas atividades com qualidade em nível de excelência, no sentido do cumprimento da sua missão institucional, focando a gestão nas áreas administrativa, de fiscalização, de outorga, na arrecadação e no desenvolvimento do setor mineral brasileiro.